DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 30 de junho de 1993 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVII Nº 130

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....7

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....11

SECRETARIA DE SAÚDE.....20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....24

SECRETARIA DE OBRAS.....24

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....24

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....24

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....27

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....27

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....27

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA....27

PROCURADORIA GERAL.....29

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....31

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....34

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.818 DE 29 DE junho DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 27.800.000.000,00 (vinte e sete bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007231/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 27.800.000.000,00 (vinte e sete bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação constante do Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.818/93 de 29 de junho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					12.000.000
02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					12.000.000
010020002.2001 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS					12.000.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	000		12.000.000	12.000.000
00228/ 1				TOTAL	12.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — S E G U R I D A D E

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.818/93 de 29 de junho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					15.800.000
02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					15.800.000
010820495.2002 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS					15.800.000
010820495.2002.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.08	000		800.000	800.000
010820495.2002.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000		15.000.000	15.000.000
00228/ 2				TOTAL	15.800.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.818/93 de 29 de junho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					27.800.000
02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					27.800.000
010020002.2001 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS					27.800.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000		27.800.000	27.800.000
00228/ 3				TOTAL	27.800.000

DECRETO N.º 14.819 DE 29 DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000559/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.819, de 29 de junho de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					4.000.000
27.101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					4.000.000
080480247.2239 ACAO CULTURAL					4.000.000
080480247.2239.0001 FORMACAO E INFORMACAO	34.90.18	000		4.000.000	4.000.000
00232/ 1			TOTAL		4.000.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.819, de 29 de junho de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					4.000.000
27.101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					4.000.000
080480247.2239 ACAO CULTURAL					4.000.000
080480247.2239.0003 EVENTOS ESPECIAIS	34.90.39	000		4.000.000	4.000.000
00232/ 2			TOTAL		4.000.000

DECRETO Nº 14.820 DE 29 DE JUNHO DE 1993

Aprova o Projeto do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias, na QE 40, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA II, Região Administrativa — RA-X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovado o Projeto do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias, na QE 40 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA II, Região Administrativa do Guará — RA-X, nos termos da Decisão nº 93/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, cujo detalhamento encontra-se consubstanciado no Projeto de Urbanismo — Parcelamento URB 199/92, acompanhado do respectivo Memorial Descritivo, MDE 199/92, tendo suas Normas de Edificação, Uso e Gabarito definidas nas NGB's de 199/92 à 202/92.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.821 DE 29 DE JUNHO DE 1993

Aprova o parcelamento da Quadra QN 1 do Setor Habitacional Riacho Fundo, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante — RA-VIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

Considerando as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal;

Considerando ser a Quadra QN-1, do Setor Habitacional Riacho Fundo, parte integrante da Zona Urbana 4 do Núcleo Bandeirante — 8 ZUR 4;

E, finalmente, considerando a manutenção dos parâmetros básicos de uso e ocupação deste Setor, aprovados pelo Decreto nº 13.147, de 24 de abril de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovado o parcelamento da Quadra QN-1, do Setor Habitacional Riacho Fundo, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante — RA-VIII, na forma das Plantas de Urbanismo-Parcelamento URB-83/93, do Memorial Descritivo MDE-83/93, e Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-83/93, NGB-84/93 e NGB-85/93.

Art. 2º — As Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-110/91, NGB-113/91 e NGB-114/91, aprovadas para o Setor Habitacional Riacho Fundo, se aplicam para a Quadra QN-1 de que trata o "caput" do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.185/92,

RESOLVE:

Reformar o Terceiro-Sargento JOSÉ PINTO DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do Soldo integral do posto de Segundo Tenente, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos dos artigos 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigos 93, incisos 1, 3 e 4, este último incluído pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 96, inciso 2 e 103 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e novos percentuais fixados pelo inciso III do artigo 5º da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 31.240/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 20 de julho de 1971, que reformou, **ex officio,** o Cabo CB — CÍCERO JOSÉ ANTUNES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 20 de julho de 1971, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento CB, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos , 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d; 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alí-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr$ 25.000,00
ASSINATURAS: Cr$ 910.000,00
PORTE ECT: Cr$ 930.000,00

neas a e b; 140; 141, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por estar incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.243/92,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Terceiro-Sargento PM CORNÉLIO GONÇALVES CORDEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta lei, com a nova redação e os percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.094/84,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Subtenente PM JARBAS DE SOUZA LUCAS, matrícula nº 00786/2, da reserva remunerada, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 1992, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente, nos termos dos artigos 50 inciso II, § 1º, inciso II.94 inciso I, alínea c da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 102 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.051/93,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, **a pedido**, o Primeiro-Tenente QOPME SIRLEI DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2, Parágrafo Único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 335.085/82,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM LOURENÇO JOSÉ DO NASCIMENTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 1992, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 96, inciso V; e 98, parágrafos 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, item 3, conforme artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e contar menos de 30 (trinta) anos de serviço efetivo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.010/93,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro a contar de 28 de novembro de 1992, o Major QOPM – ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 325.014/79,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 11 de fevereiro de 1992, que reformou o Primeiro-Sargento, WALDIR DE ALMEIDA, da Reserva Remunerada, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a contar de 09 de agosto de 1991, na mesma graduação, com proventos constituídos do Soldo integral de Subtenente, nos termos dos artigos 51, inciso II, parágrafo 1º alínea c e 95, inciso I, alínea c, da Lei nº 7479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 102 da Lei nª 5906, de 23 de junho de 1973.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 1.036/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 06 de julho de 1971, que determinou a reforma, **ex officio**, do Subtenente BM JOÃO DE GOIS SANTOS, do Corpo de Bombeiros-Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 06 de julho de 1971, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo correspondente ao posto de Segundo-Tenente Bombeiro-Militar, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d, e 31, Parágrafo 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, face à testificação de sua incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em lei, sem prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.191/92,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 1º de outubro de 1992, o Tenente Coronel QOPM LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCCETTI, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de

1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.186/92,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM VALMIR RODRIGUES DE AGUIAR, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento, mais as gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, com acréscimo da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96 item 1; 102, 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e art. 107, desta Lei com a nova redação e percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar com mais de 30 anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.537/93,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 4º, § 2º, do Decrto nº 10.522, de 07 de julho de 1987, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.138, de 19 de abril de 1991, Membros Mandatários do Conselho da Medalha "IMPERADOR D. PEDRO II", os Oficiais abaixo mencionados.
Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO;
Coronel QOBM/Comb. JOSÉ DA SILVA BOTELHO;
Coronel QOBM/Comb. LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉL FILHO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:
NOMEAR AURÉLIO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, Agricultor, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 32.926-6, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária de Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TEREZINHA GUIMARÃES DA CRUZ, matrícula nº 31.275-4, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária de Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subscretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Agricultor, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR GERALDINO FERNANDO DO COUTO, Servente/NOVACAP, matrícula nº 61.832-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Ditrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA SILVA, Servente/NOVACAP, matrícula nº 35.355-8, do Cargo de Encarregado de Turma de Construção Civil, Símbolo DFG-01, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Ditrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MIGUEL ALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 15.299-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recepção, Símbolo DFG-01, da Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Código DFG-12.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 24.688-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DF-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 010.716/70,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM DILTON DE ARAÚJO GOES REIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 1992, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatiivdade, diária de asilado e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 96, inciso V, e 98, Parágrafos 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, item 3, desta Lei, conforme artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, e, ainda, artigos 146, alínea d e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 88, Parágrafo Único, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.001.150/92,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Soldado Bombeiro-Militar JUAREZ FLAUZINO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez, indenização de habilitação bombeiro-militar, compensação orgânica, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI, e 100, inciso II, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1979, combinados com os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, inciso II; 95, iciso II; 103, Parágrafo Único; 104, inciso IV; 106, inciso II, Parágrafo 4º, e 107, incisos I, II, alínea "c" e III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e de acordo com o previsto na Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987, e no Decreto nº 9.435, de 06 de maio de 1986, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.012/93,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC HERALDO MOREIRA DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, incisoIII; 87, inciso I; 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de junho de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.216/92,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Soldado PM FERNANDO DONIZETE DA COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de junho de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000510/93,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 132, Parágrafo 1º, Letra "b" e Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço Instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros -Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de vinte e cinco anos de serviço:

Coronel QOBM JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE
Coronel QOBM EDSON SABINO DE ARAÚJO
Coronel QOBM HENRIQUE SILVA BARBOSA
Coronel QOBM CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE
Coronel QOBM JOSÉ DA SILVA BOTELHO
Coronel QOBM LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA
Coronel QOBM LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO

Tenente-Coronel QOBM EDMILSON FONSECA
Tenente-Coronel QOBM EDSON CESAR
Tenente-Coronel QOBM CÍCERO VALMIR LIMA
Tenente-Coronel QOBM CELSO VICTOR FREIRE
Primeiro-Tenente QOBM/ADM. JESULINDO GOMES DE CASTRO

Subtenente BM JURANDI GOMES DA SILVA
Subtenente BM JOSÉ FRAGA FILHO
Subtenente BM ALOIZIO APOLINÁRIO DE SANTANA

Primeiro-Sargento BM JOSÉ TEODORO FARIAS
Primeiro-Sargento BM CLODOVEU RAIMUNDO DA SILVA
Primeiro-Sargento BM EURICO GOMES DE AZEVEDO
Primeiro-Sargento BM JOSÉ JAIME COSTA SILVA

Segundo-Sargento BM ANTÔNIO BARBOSA RODRIGUES

Terceiro-Sargento BM JOSÉ GONÇALVES DA COSTA

b) Medalha de Prata, por contarem mais de quinze anos de serviço:

Major QOBM FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ROCHA
Major QOBM ALTINO FERREIRA ROSA
Major QOBM CESAR CORRÊA PEREIRA
Segundo-Sargento BM JORGE BENTO DA SILVEIRA
Segundo-Sargento BM DIONÍSIO ALEXANDRE DA SILVA
Segundo-Sargento BM NORBERTO GONÇALVES DA SILVA
Segundo-Sargento BM MANOEL JOSÉ DA SILVA MATOS
Terceiro-Sargento BM JOSÉ BENTO DOMINGOS
Cabo BM PEDRO DOMINGOS DE SANTANA
Cabo BM DORONALDO ALVES PEREIRA
Cabo BM FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cabo BM LUIS CLÁUDIO RODRIGUES SILVA
Cabo BM SALOMÃO SANTANA ALVES
Cabo BM GERALDO ARAÚJO QUEIROZ
Cabo BM JOSÉ ALBUQUERQUE PORTELA
Soldado BM FRANCISCO DE ASSIS MARTINS
Soldado BM JORGE EUSTÁQUIO DE ARAÚJO

c) Medalha de Cobre, por contarem mais de dez anos de serviço:

Segundo-Sargento BM MÁRIO LUIZ BELTRÃO
Terceiro-Sargento BM DAILDO ANTÔNIO DA SILVA
Terceiro-Sargento BM CÁSSIO BENEVENUTO
Terceiro-Sargento BM CARLOS ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO
Terceiro-Sargento BM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Cabo BM LUIZ CARLOS ALVES PINHEIRO
Cabo BM ROBERTO SENESTRO
Cabo BM JOCENY PEREIRA DA SILVA
Soldado BM LUIS CARLOS AFFONSO DE ALMEIDA
Soldado BM PRUDÊNCIO FERREIRA NEVES
Soldado BM JOÃO VIEIRA GONÇALVES
Soldado BM ADILSON SEVERINO DA SILVA
Soldado BM NELMAR SILVA CORRÊA
Soldado BM CELSON BATISTA DE OLIVEIRA
Soldado BM EDSON MARQUES CARVALHO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 030.006.618/93
INTERESSADO : PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA E OUTROS
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

Autorizo os policiais militares abaixo relacionados passarem à disposição da Casa Militar da Presidência da República conforme processo em referência.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
1º Ten QOPM	PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA	50.086-0
Cabo QPPMC	ANTONIO ADMILSON MACHADO	11.073-6
Cabo QPPMC	ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA	11.191-0
Cabo QPPMC	SEBASTIÃO AGUIAR DE ARAGÃO	08.557-X
Cabo QPPMC	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	12.464-8
Soldado PM	ANTONIO DA COSTA SIQUEIRA	12.507-5
Soldado PM	ARAMÍSIO ANTONIO PEREIRA	14.990-X
Soldado PM	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	11.079-5
Soldado PM	FRANCISCO VIANA DE ARAÚJO	12.613-6
Soldado PM	JAILSON AMARO BARBOSA	12.531-6
Soldado PM	JOEL DA COSTA LIMA	13.914-9
Soldado PM	LUIZ ANDRADE PEREIRA FILHO	07.353-9
SD.PM Fem	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	15.418-0

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências Cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear a Delegada de Polícia MAILINE ALVARENGA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 28.770-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Correição da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" nº 127, de 25.06.93, 2ª edição)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar o Delegado de Polícia GILBERTO VILAS BOAS, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 25.425-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Correição da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" nº 127 de 25.06.93, 2ª edição)

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 054.000.369/93
INTERESSADO: HOSPITAL PRONTONORTE LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00669/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 00669/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.179/93
INTERESSADO: SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00188/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor de credor acima mencionado, NE nº 00188/93, de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88 e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF, para as provdências complementares.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.281/93
INTERESSADO: PNEUMOLOGIA CLÍNICA.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00119/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 00119/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006.607/93
INTERESSADO: AILTON FERREIRA LESSA E OUTRO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

Autorizo os Soldados AILTON FERREIRA LESSA, matrícula nº 18.367-9 e VANDEIR SARAIVA BALDÊZ, matrícula nº 15.616-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Casa Militar da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 053.000.516/93
INTERESSADO: GEOVANDO PEREIRA DA SILVA – CABO BM E OUTRO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o CABO BM GEOVANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 01.576-8 e o Soldado BM GILBERTO DÉCIMO CALAZANS, matrícula nº 03.574-2do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passarem a disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.398/93
INTERESSADO: CENTRO DE CIRURGIAS AMBULATORIAIS A & D LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00189/93 E 00203/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 00189/93 e 00203/93, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

BrasíliaDF, 29 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006329/93
INTERESSADA: PATRÍCIA GUEDES MEMÓRIA DA ROCHA REIS – SD-QPPMFem
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo a Soldado QPPMFem PATRÍCIA GUEDES MEMÓRIA DA ROCHA REIS, matrícula nº 17.350/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, em 29 de junho de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Ditrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000 188/93
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA DAHER.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 00065/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.369/93
INTERESSADO: INSTITUTO DE OLHOS LTDA – HILTON ROCHA
ASSUNTO: DISPENSA LICITAÇÃO NE Nº 00180/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 00180/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006.326/93
INTERESSADO: MARIA LUISA DE MELO CAVALCANTE – 3º SGT PM
ASSUNTO:REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo a 3º SGT PM FEM. MARIA LUISA DE MELO CAVALCANTE, matrícula nº 09.966-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Casa Militar do Estado de Rondônia conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.325/93
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00726/93

Ratifico a Dispensa de Licitação – NE Nº 00726/93, em favor do credor acima citado, consoante o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88 e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.370/93
INTERESSADO: INSTITUTO DE OLHOS LTDA – HILTON ROCHA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00686/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 00686/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, à servidora SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, Auxiliar Intermediário em Serviços Sociais, requisitada da Fundação do Serviço Social – FSS, lotada na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor JOSÉ GERALDO LAGO, matrícula nº 01.410-9, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, publicado no DODF nº 33 de 15 de fevereiro de 1990.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SOBRADINHO

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Processo nº: 134.001.183/91
Interessado: Hideo Sumihara
Matrícula: 06.674 5
DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF0-2G, parcela C, a partir de 18.05.93, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DF0-2G.

Sobradinho-DF, 14 de junho de 1993

SHIRLEY VIEIRA BUCAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/93-SEA, DE 29 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – Constituir Grupo de Trabalho com os seguintes fins:

1.1 – promover estudos objetivando adequar às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as normas vigentes sobre licitações e contratos na Administração do Distrito Federal;

1.2 – sugerir programas de treinamento específico para os servidores que executem atividades de licitação.

2 – O Grupo de Trabalho de que trata o item 1 será integrado pelos seguintes servidores, presidido pelo primeiro:

– FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, Procurador de 1ª Categoria;

– GILZA MARQUES GUIMARÃES, Coordenadora do Sistema de Material da Secretaria de Administração;

– ARTHUR COELHO DE MELLO, Assessor do Secretário de Obras;

– APARICIO FERREIRA BASTOS, Representante da NOVACAP;

– ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração,

– DJAIR FIORILLO LOPES, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

3 – O Grupo deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.005.652/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA VICENTE DA CUNHA, viúva do exfuncionário CLIDENOR SOTERO DA CUNHA, matrícula nº 02.450-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.005.858/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MOISÉS LUSTOSA ROCHA, matrícula nº 16.827-0, no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.005.289/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigo 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAIMUNDA DAS CHAGAS BANDEIRA, viúva, e temporária a LAURO DAS CHAGAS BANDEIRA, SAMUEL DAS CHAGAS BANDEIRA e MARIA IZABEL DAS CHAGAS BANDEIRA, filhos do exfuncionário FRANCISCO DAS CHAGAS BANDEIRA, matrícula nº 00.012-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.747/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SEVERINA GOMES DA CONCEIÇÃO, viúva do exservidor LUIS BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 02.788-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.003.593/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a SIMONE ANTONIA MACHADO e BERNADET ANTONIA MACHADO, filhas do ex-funcionário MANUEL DOS SANTOS MACHADO, matrícula n° 13.373-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INTERESSADO: VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 25 de junho de 1993.

Brasília, 25 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA promovido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia a realizar-se em Porto Alegre — RS, no período de 08 a 11 de setembro de 1993.

Brasília, 29 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
904ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N°: 170.000.075/93
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
RELATOR: RENATO RIELLA
O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal — SINDAGUA, nos termos do voto do Relator, fls. 14/15 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE, RENATO RIELLA — CONSELHEIRO, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA, MARIA LOPES DE MORAES — CONSELHEIRA, VALCY NAZARENO RORIZ — CONSELHEIRO/Suplente, ELIZABETH GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA/Suplente, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA, MARIA DIONNE DE ARAÚJO FELIPE — CONSELHEIRA/Suplente.

Brasília, 27 de máio de 1993
Homologo em 25.06.93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 170.000.101/93
INTERESSADO: TERRACAP/SINDSER
ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
RELATOR: RENATO RIELLA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho afirmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal — SINDSER, nos termos do voto do Relator, às fls, 13 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de maio de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE, RENATO RIELLA — CONSELHEIRO, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA, MARIA LOPES DE MORAES — CONSELHEIRA, VALCY NAZARENO RORIZ — CONSELHEIRO/Suplente, ELIZABETH GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA/Suplente, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA, MARIA DIONNE DE ARAÚJO FELIPE — CONSELHEIRA/Suplente.

Homologo em 25.06.93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Processo n°: 112.001.498/93
Interessado: NOVACAP/CAIC's
Assunto: Alteração das descrições de competência e atribuições da Coordenação Executiva dos CAIC's e, criação de 01 EC/SSI
Relatora: Maria de Lourdes Oliveira

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Aprovar a proposta de alteração das competências e atribuições da Coordenação Executiva dos CAIC's, na forma em que se acha consubstanciada a proposta às fls. 13/20;
2 — Autorizar a criação, em caráter provisório, de 01 (um) EC/SSI, Emprego em Comissão, de Coordenador Executivo dos CAIC's, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP;
3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de maio de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS-Presidente, RENATO RIELLA-Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-Conselheira, MARIA LOPES DE MORAES-Conselheira/Suplente, VALCY NAZARENO RORIZ-Conselheiro/Suplente, ELIZABET GARCIA CAMPOS-Conselheira, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-Conselheira, MARIA DIONNE DE ARAÚJO FILIPE-Conselheira/Suplente.

HOMOLOGO EM 25.06.93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Processo n°: 170.000.159/93
Interessado: NOVACAP/SINDSER
Assunto: Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho
Relator: Renato Riella

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal — SINDSER, nos termos consignados no voto do Relator, fls. 12 dos autos;
2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS-Presidente, RENATO RIELLA-Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-Conselheira, MARIA LOPES DE MORAES-Conselheira, VALCY NAZARENO RORIZ-Conselheiro/Suplente, ELIZABET GARCIA CAMPOS-Conselheira/Suplente, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-Conselheira, MARIA DIONNE DE ARAÚJO FILIPE-Conselheira/Suplente.

HOMOLOGO EM 25.06.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

O.I. N°: 117-A/93-DIREX — 17/03/93
Interessado: FSS/DF
Assunto: Contratação de Pessoal
Relator: Renato Riella

O plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Autorizar, em caráter excepcional, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a proceder a contratação de pessoal especializado, pelo período de 02 (dois) anos, de 20 (vinte) Agentes Sociais, para suprir carências no Centro de Reclusão de Menores — CERE, nos termos do disposto no artigo 3º da Lei nº 418/93;
2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de março de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS-Presidente, RENATO RIELLA-Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-Conselheira, BRUNO ALBANO VIZZOTTO-Conselheiro, PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM-Conselheiro/Suplente, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-Conselheira, MARIA LOPES DE MORAES-Conselheira/Suplente.

HOMOLOGO EM 25/06/93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 170.000.100/93
INTERESSADO: SHIS/SINDSER
ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO
RELATOR: RENATO RIELLA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho afirmado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal — SINDSER, nos termos do voto do Relator, às fls. 14 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE, RENATO RIELLA — CONSELHEIRO, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA, MARIA LOPES DE MORAES — CONSELHEIRA, VALCY NAZARENO RORIZ — CONSELHEIRO/Suplente, ELIZABETH GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA/Suplente, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA, MARIA DIONNE DE ARAÚJO FELIPE — CONSELHEIRA/Suplente.

Brasília, 27 de maio de 1993
Homologo em 25.06.93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a Incorporação de Quintos, de que trata a Lei nº 6.732 de 04.12.79 aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 030.010.708/89, Nome: Hélvio Ferreira, Matrícula: 30.862-5 — Analista de Finanças e Controle, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-12 a partir de 07.02.93.

Processo nº 030.007.602/84, Nome: Selmo Sebastião Domingos Pelicão, Matrícula: 08.959-1 — Técnica de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-02 a partir de 01.03.93.

Processo nº 030.001.036/91, Nome: Helena Mendonça de Oliveira, Matrícula: 24.183-0 — Analista de Àdministração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-05 a partir de 24.03.93.

Processo nº 030.004.603/93, Nome: Maria de Oliveira Brandão, Matrícula: 24.960-2 — Técnica de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-02 a partir de 27.04.93.

Processo nº 030.006.066/92, Nome: Francisca Vanda Marques de Souza, Matrícula: 25.178-X — Técnica de Finanças e Controle, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-02 a partir de 29.04.93.

Processo nº 030.013.189/91, Nome: Elair Lopes Alcantara Gomes, Matrícula: 24.420-1 — Analista de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-05 a partir de 01.05.92.

Processo nº 030.007.124/90, Nome: Rosimar Gomes do Nascimento, Matrícula: 22.320-4 — Técnica de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-02 a partir de 08.05.93.

Processo nº 030.003.754/91, Nome: Raimundo Nonato de Lima, Matrícula: 22.086-8 — Técnico de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-10 a partir de 19.03.93.

Processo nº 030.009.816/92, Nome: Geni Alves Pimenta, Matrícula: 22.520-7 — Técnica de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-02 a partir de 27.05.93.

Processo nº 030.006.502/92, Nome: Leoncio Jesiel Santos Motta, Matrícula: 26.957-3 — Auxiliar de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-11 a partir de 24.06.93.

Processo nº 030.019.065/90, Nome: José Ferreira dos Santos, Matrícula: 14.208-5 — Técnico de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da Representação Mensal do DF-02 a partir de 19.06.93.

Processo nº 030.003.615/93, Nome: Gilberto José da Silva, Matrícula: 22.690-4 — Técnico de Administração Pública, Adicional Concedido: 1/5 da diferença do EC-07 para o cargo efetivo, a partir de 20.06.93.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral/SEA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1993.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Processo: 030.006.834/93, Nome: Terezinha Gomes de Souza Carvalho, Mat. 24.185-7. Averba: 4.788 dias prestados a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, no período de 14.05.70 a 22.06.83, contados para adicionais e aposentadoria.

Processo: 137.000.640/93, Nome: Margarete de Fátima Borba, Mat. 35.231-4. Averba: 709 dias prestados a NOVACAP no período de 23.04.91 a 31.03.93, contados para aposentadoria.

Processo: 040.004.512/93, Nome: Raimundo Nonato de Souza, Mat. 25.219-0. Averba: 3.057 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.09.66 a 31.12.74, e de 31.01.75 a 12.02.75, contados para aposentadoria e disponibilidade.

Processo: 190.000.058/93, Nome: Rodrigo Studart Corrêa, Mat. 37.695-7. Averba: 1.137 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21.08.87 a 30.09.90, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Processo: 190.000.058/93, Nome: Rodrigo Studart Corrêa, Mat. 37.695-7. Averba: 182 dias prestados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis — IBAMA no período de 01.02.92 a 01.08.92, contados para aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
1 — IRON FERRO DE MORAIS, matrícula nº 22.229-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO ALBERTINO DE FREITAS, matrícula nº 22.671-8, Chefe da Seção de Borracharia, Símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção desta Coordenação, por mtivo de férias do titular no período de 01.07 a 20.07.93.
2 — FRANCISCO RIBEIRO LEITÃO, matrícula nº 17.211-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.848-7, Chefe do Posto de Lavagem e Lubrificação, Simbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção desta Coordenação, por motivo de férias do titular no período de 05.07 a 24.07.93.
3 — SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO, matrícula nº 8.959-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM VIEIRA SANTANA, matrícula nº 24.657-3, Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos, Símbolo DFG-11, desta Coordenação, por motivo de férias do titular, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR ZÉLIA ALVES MIRANDA, matrícula nº 32.173-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe 02, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.337-8. Chefe da Seção de Vigilância, Código DF-02, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 12.07.93 a 31.07.93.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF de 23.06.93).

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 179 DE 29 DE junho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 020.002111/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No.179/93 de 29 de junho de 1993. — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL					38.000.000
12.101 PROCURADORIA GERAL					38.000.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					38.000.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000		35.000.000	
	31.90.13	000		3.000.000	38.000.000
00231/ 1				TOTAL	38.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 179/93 de 29 de junho de 1993. — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL					38.000.000
12.101 PROCURADORIA GERAL					38.000.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					38.000.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	000		38.000.000	38.000.000
00231/ 2				TOTAL	38.000.000

PORTARIA SEFP Nº 180 DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 135.000443/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 180/93, de 29 de junho de 1993 — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					400.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					400.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					400.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000		400.000	400.000
00230/ 1				TOTAL	400.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 180/93, de 29 de junho de 1993 — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					400.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					400.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					400.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.36	000		400.000	400.000
00230/ 2				TOTAL	400.000

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO , no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.779, de 15 de junho de 1993, mediante suplemtação na cota do mês de abril destinada ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 05 de abril de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 182 DE 29 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO , no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 14.779, de 15 de junho de 1993, mediante cancelamento na cota do mês de junho destinada ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

Processo nº: 040.00024/93

Interessado: Caixa Econômica Federal

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Decreto 14.554/92, RECONHEÇO a dívida referida no Processo, no valor estimado de Cr$ 6.000.000.000,00 (Seis bilhões de cruzeiros) em favor da Caixa Econômica Federal, para pagamento de despesas à conta do CT. 22033-39 neste exercício, correndo a despesa por conta do elemento 3.4.90-92- Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 29 de junho de 1993

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

DECRETO Nº 14.799, DE 25 DE JUNHO DE 1993, PUBLICADO NO DODF Nº 128, DE 27./06/93.

RETIFICAÇÃO:

NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:
04.007.0021.2156.0001 — FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA ELEMENTO DE DESPESA 4590.51 FONTE 050

LEIA-SE:
04.007.0021.2156.0001 — FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA ELEMENTO DE DESPESA 4590.51 FONTE 000

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 50 DE 25 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 99/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001094/93,

RESOLVE:

1. Prorrogar o reconhecimento até 31.12.93 do CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, localizado na Quadra 05, Lote Especial nº 02, Sobradinho — Distrito Federal, para os exclusivos fins de atendimento às exigências das Portarias Ministeriais nºs 165/79 e 1060/79-MEC e validar os atos escolares praticados, de acordo com o Regimento Escolar, durante o ano letivo de 1991 e 1992.
2. O CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 51 DE 25 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 059/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.002179/92,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA, da rede oficial de ensino, localizada na EQNQ 01/02 — Área Especial, Ceilândia-Distrito Federal, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento desde o início de seu funcionamento, com base no Regimento Escolar.
3. A ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA, está sujeita à inspeçãp do ensino, nos termos da legislação em vigor.

EURIDES BRITO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida através da alínea "g" da Portaria nº 14/93-SE, republicada em 06/04/93 e tendo em vista o disposto na alínea "b" — item III — art. 97 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1992, JUELICE DE SOUSA FERREIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 23.044-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE, matrícula nº 24.425-2, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, Símbolo DFG-05, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 24/06 a 13/07/93, por motivo de férias regulamentares da titular.

SELMA SÁ CLAUSEN
— Substituto —

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria de 21.01.93 que delega competência a essa Chefia, e considerando a necessidade de se imprimir maior velocidade na administração de convênios celebrados por esta Unidade, e nos atos de transferências de recursos para a Fundação Educacional do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Subdelegar competência ao Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria para:
I — ordenar despesas relativas às transferências de recursos para a Fundação Educacional do Distrito Federal;
II — ordenar despesas decorrentes de recursos de convênios celebrados por esta Unidade, cuja execução esteja sob a responsabilidade da Fundação Educacional do Distrito Federal;
III — autorizar o pagamento de despesas ordenadas.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SÁ CLAUSEN
— Substituta —

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

1 — Retificar a averbação da certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
Retificar a averbação do tempo de serviço de ANACASSIA DINIZ PINHEIRO, mat. 72.804-7, proc. nº 082.009620/92 publicada no DODF nº 178, pág. 27, de 01.09.92, conforme se segue: Leia-se: 01.02.76 a 21.03.77, 01.02.76 a 22.09.76 e 01.01.77 a 21.03.77. Efeitos: 315 dias para aposentadoria. Retificando averbação do tempo de serviço prestado ao magistério particular por ter sido apresentada, posteriormente, certidão de tempo de serviço prestado ao magistério Público.
2 — Tornar sem efeito a averbação de tempo de serviço de CLARA JANET CRUZ OLIVEIRA, mat. 98.672-0, Processo nº 082.018029/91, publicada no DODF nº 063, pág. 19, de 26.03.92, por ter sido este tempo de serviço utilizado em aposentadoria pelo Estado de Roraíma.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO Nº 449 , DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 80, do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, e, em decorrência ao disposto no § 4º, do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e o contido no O.I. Nº 002/93, da Comissão Especial de Licitação,

R E S O L V E :

1. Dispensar LUIZ BERBER COSTA, matrícula nº 66.931-8, da função de Membro da Comissão Especial de Licitação.
2. Designar ALEXANDRE RUGUÊ BARBOSA, matrícula nº 71.147-0, para atuar na função da Membro da referenciada Comissão e, nos impedimentos eventuais o Presidente da Comissão será substituído pelo mencionado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 205/93-DPe, de 23 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Retificar nomeação de professor contida na Instrução de 21.06.93, publicada no DODF nº 124 de 22.06.93, por ter saído com incorreção.

- Onde se lê EMÍLIO DE S.MACHADO, leia-se: OMILTO DE S. MACHADO.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 207/93-DPe, de 24 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Ascensão Funcional de professor concursado, ocorrida através da Instrução de 29.04.93, publicada no DODF nº 088 de 05.05.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Nome	Mat.	Situação Atual				Situação Nova			
		Disc.	Função	N	P	Disc.	Função	N	P
OLAVO MARQUES FERREIRA	46672-6	GEO.	MG2Q	2	01E	GEO.	MG3Q	3	03F

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 207/93-DPe, de 24 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Nomeação de professor concursado, ocorrida através da Instrução de 07.06.93, publicada no DODF nº 121 de 17.06.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

NOME	Cargo	Área de Estudo Disciplina/ Especialidade	DODF da Nomeação
JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta na Portaria 23/91-SEA, de 09 de junho de 1991, bem como o descrito nas Portarias 01/93 e 08/93 - SEA de 01.02.93 e de 05.03.93, respectivamente,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho relativa aos integrantes da Carreira Assistência à Educação desta Fundação Educacional, com o objetivo de implantar e executar de forma permanente o referenciado Instituto, com o fito da progressão funcional, aos servidores da aludida Carreira.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

- NINA DE OLIVEIRA COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 97.698-9.
- MARIA ISABEL DA SILVA, Professor MG3V, matrícula nº 53.975-9.
- LUIZ OSWALDO PAMPLONA CONCEIÇÃO, Professor MG3V, matrícula nº 42.785-3.
- FLORENCE LOPES DIAS, Professor MG3Q, matrícula nº 90.000-1.

PELO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL

- FRANCISCO JAZON DIAS DA COSTA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 78.875-9.

3. Revogar a Instrução de 16 de março de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Art. 114, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 0082.004848/93-FEDF,

R E S O L V E :

Anular a Instrução datada de 06 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 12 de maio de 1993 que exonerou, ex-officio, ROSÂNGELA CAMPOS BEZERRA, Professor MG1V, matrícula nº 45.321-8.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.006032/93-FEDF,

R E S O L V E :

Anular a Instrução datada de 24 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 26 de maio de 1993, que autorizou os servidores FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.663-6; JOSÉ DE RIBAMAR M. SOUZA, matrícula nº 59.704-X e EDNEY ALVES PEREIRA, matrícula nº 68.110-5, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.008289/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores. abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- DALVINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 58.325-2; JÚLIO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 53.025-5 e SEVERINO T. DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.591-5.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 751ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4132, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082007302/93

Aprovar o Contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva entre a FEDF e a ENCOM Engenharia Ltda, onde a contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, das instalações prediais, instalações de ar condicionado, sistemas de detecção e alarme automático e combate a incêndio no Edifício Sede da FEDF, situado à SGAN 607 - Projeção "D" . O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4133, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082005289/92

Aprovar o Contrato de Comodato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN - COMODANTE, objetivando regular a cessão dos bens relacionados constantes do Termo às fls. 86/87, cedidos pela Associação Pró-Down, doravante denominada Comodante, à Fundação Educacional do Distrito Federal, doravante denominada Comodatária, em função do Convênio nº 38/92, firmado entre as partes em 10.07.92. A vigência do mencionado ajuste inicia-se na data de sua assinatura e vincula-se, para os devidos efeitos, à vigência do Convênio nº 38/92, firmado entre as partes signatárias e que vigorará até 10.07.94.

RESOLUÇÃO Nº 4134, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082000031/93

Renovar o afastamento de EDIMILSON RODRIGUES, Professor MG3Q 11F, matrícula nº 53.710-1, pelo período de 26 de junho a 27 de agosto de 1993, para freqüentar o curso a nível de Especialização em Análise de Sistemas na Escola Nacional de Administração Pública, nesta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 4135, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082017775/91

Suspender o afastamento de SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.249-6, a partir de 05.07.93.

RESOLUÇÃO Nº 4136, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082000032/93

Renovar o afastamento de CLEOMAN DA SILVA PORTO, Professor MG3Q 05F, matrícula nº 63.740-8, pelo período de 26 de junho a 27 de agosto de 1993, para freqüentar o curso a nível de Especialização em Análise de Sistemas na Escola Nacional de Administração Pública, nesta Capital

RESOLUÇÃO Nº 4137, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082007335/92

Renovar o afastamento de CLEOVAM DA SILVA PORTO, Professor MG3Q 08F, matrícula nº 63.602-9, pelo período de 26 de junho a 27 de agosto de 1993, para freqüentar o curso a nível de Especialização na área de Análise de Sistemas, na Fundação Nacional de Administração Pública - ENAP, nesta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 4138, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082000737/92

1. Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL/SAF-MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, objetivando o estabelecimento das bases de Cooperação mútua entre as partes, com vistas à oferta de Cursos de Alfabetização (Fase I), Pós-Alfabetização (Fase II), Fase III e IV, aos servidores públicos federais, lotados nos órgãos setoriais e seccionados sediados em Brasília. O referido ajuste terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura. 2. Revogar a Resolução nº 3814, de 22 de julho de 1992.

RESOLUÇÃO Nº 4139, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082011630/92

Prover recurso interposto por MARIA VANDERLENA TORQUATO DE LIMA, matrícula nº 53.862-0.

RESOLUÇÃO Nº 4140, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082029086/68

Autorizar a assinatura do Termo de Anuência constante dos autos.

RESOLUÇÃO Nº 4141, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082008270/93

Autorizar o afastamento de MARIA MILZA BORGES FERREIRA DA SILVA, Professora MGlV GT2, matrícula nº 62.052-1, para fins de estudos, sem prejuízo dos salários, pelo período de 1º de julho de 1993 a 02 de julho de 1994, para freqüentar o Curso de Pedagogia no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERNESTO SILVA, DALKA MARIA PINHEIRO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ERI RODRIGUES VARELA e JOALDOMAR GOMES ALMEIDA.**

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.004261/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a autorização para prestação de serviços extraordinários relativamente ao servidor JOSÉ GERALDO EUGÊNIO RODRIGUES, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.078-3, constante da Instrução datada de 22 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 81, de 26.04.93, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras.

2. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 24 (vinte e quatro) horas extras, ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 48.535-7, Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de maio próximo passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006811/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Celilia Ferreira Chaves, viúva, e temporária a ELIEL FERREIRA CHAVES, ESTER FERREIRA CHAVES, NEEMIAS FERREIRA CHAVES, filhos do ex-funcionário ESMERALDO VIEIRA CHAVES, matrícula nº 74.905-2, no cargo de Auxiliar de Educação, Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 9, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 34, § único, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 082.002573/93,

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, ANA DE ALMEIDA LOPES, Auxiliar de Assistência à Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 47.663-3.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007629/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a FRANCISCO FIRMIANO SOUSA, viúvo, e temporária a FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, DANIEL HENRIQUE DE SOUSA, PAULO RUI SOUSA, ANDREIA DE JESUS SOUSA e ADRIANA DE JESUS SOUSA, filhos da ex-funcionária OZANIRA MARIA DE JESUS SOUSA, matrícula nº 99.825-7, no cargo de Agente de Educação, Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 008.007892/93; Interessado: ISAC PRUDENTE ARAÚJO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.06.93 a 30.11.93, relativamente ao servidor ISAC PRUDENTE ARAÚJO, matrícula nº 43.731-X, de acordo com o disposto no art.91,da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.006100/93; Interessado: ANA MARIA PEREIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.07.93 a

RIA PEREIRA, matrícula nº 40.540-X, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.007954/93; Interessado: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 06.06.93 a 05.06.95, relativamente ao professor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 65.358-6, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.004510/93; Interessado: LUZINÁ DE MARIA CAMPOS LIMA GONÇALVES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.07.93 a 30.06.95, relativamente a professora LUZINÁ DE MARIA CAMPOS LIMA GONÇALVES, matrícula nº 42.772-1, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 00082.006515/91; Interessado: Abrão Ricardo P. Gonçalves; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.006515/91, instaurado em nome de Abrão Ricardo P. Gonçalves, matrícula nº 42.217-7, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.00468/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à SALOMÃO GONÇALVES FEITOSA, matrícula nº 77.329-8, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.005320/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à FRANCISCA IRIDÁ CAMILO, matrícula nº 67.373-0, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.007054/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARIA APARECIDA PEIXOTO SOUTO, matrícula nº 78.573-3, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Processo nº: 0082.003355/93; Interessado: ANTONIO ANDRADE LOPES; Assunto: Reversão de Carga Horária

Autorizo, em caráter excepcional, a redução da carga horária, para 20 horas semanais, relativamente ao professor ANTONIO ANDRADE LOPES, matrícula nº 59.000-2, a partir de 08.03.93, de acordo com o disposto na Instrução nº 410, de 15.07.92, tendo em vista o contido na solicitação inicial.

Processo nº: 0082.008889/93; Interessado: HILDA DE OLIVEIRA RAMALHO; Assunto: Reversão de Carga Horária.

Autorizo a redução da carga horária de 40 para 20 horas semanais, em caráter excepcional, a partir de 21.06.93, relativamente à HILDA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula nº 74.857-9.

Processo nº: 0082.001971/93; Interessado: PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES; Assunto: Reassunção de Exercício

Autorizo o professor PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 41.423-0, a reassumir suas atividades nesta Fundação Educacional, a partir de 5.04.93, com vistas a Seção de Educação de Adultos, considerando o contido na solicitação inicial, bem como a anuência do servidor supracitado.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.007055/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à JUSSARA TEIXEIRA ORLANDO, matrícula nº 93.047-4, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.001849/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à IRENILDA SOARES DE AGUIAR, matrícula nº 45.077-4, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.007656/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à KÁTIA YAMAMOTO NUNES E SOUSA, matrícula nº 67.050-2, de acordo com o Laudo Pericial expe-

dido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428 FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082.006047/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à NEIDE BAZÍLIO DE SOUSA CORREIA, matrícula nº 49.186-1, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala ao servidor GAUDÊNCIO CALIMAN, Professor MG3Q, matrícula nº 99.555-X, no período de 04.06.93 a 11.06.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Processo nº: 0082.001998/90; Interessado: TERESINHA MEIRA MIURA; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 22.06.93 a 05.02.95, relativamente a TERESINHA MEIRA MIURA, matrícula nº 89.028-6.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1. Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 05, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALDEMIRO VIANA VIEIRA, matrícula nº 91.839-3, lotado (a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º Quinquênio: 29.04.83 a 28.04.88
Leia-se: 3º Quinqüênio: 29.04.83 a 30.04 .88.

2. Retificar a Ordem de Serviço de 20 de maio de 1992, publicada, no DODF nº 101/Supl, de 22 de maio de 1992, página 23, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ADOZINA BRAGA FERRAZ, matrícula nº 59.186-6, lotado (a) na DRE/ TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê; 1º Quinqüênio: 22.01.81 a 21.01.86;
2º Quinqüênio: 16.03.87 a 15.03.92.

Leia-se: 1º Quinqüênio: 05.09.77 a 04.09.82;
2º Quinqüênio: 05.09.82 a 04.09.87.

5. Retificar as Ordens de Serviço de 04 de setembro de 1992, publicadas no DODF nº 186, de 11 de setembro de 1992, páginas 29-31, que concederam Licença Prêmio por Assiduidade a LEILA GONÇALVES SENHORINHO, matrícula nº 88.323-9. lotado (a) na DRE/PP/-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º Quinqüênio: 22.03.76 a 23.03.81; 3º Quinqüênio: 24.03.81 a 23.03.86; 4º Quinqüênio: 24.03.86 a 23.03.91.

Leia-se: 2º Quinqüênio: 22.03.76 a 25.03.81; 3º Quinqüênio 26.03.81 a 25.03.86; 4º Quinqüênio: 26.03.86 a 25.03.91.

MARLENE BORGES LEONE

Onde se lê: 1º Quinquênio: 16.04.84 a 15.04.89

Leia-se: 1º Quinqüênio: 31.10.79 a 30.10.84

3. Retificar a Ordem de Serviço de 13 de abril de 1993, publicada no DODF nº 84, de 24 de abril de 1993, página 17, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO, matrícula nº 86.084-0, lotado (a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º Quinqüênio: 16.12.80 a 15.12.85; 4º Quinqüênio: 16.12.85 a 20.12.90.

Leia-se: 3º Quinqüênio: 03.12.80 a 04.12.85; 4º Quinqüênio: 05.12.85 a 12.12.90.

4. Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 07, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JACIRA SOARES DE CASTRO, matrícula nº 64.845-0, lotado (a) no DGA/DPe/À DISPO. MOV., conforme se segue:

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1. Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 091, de 10 de maio de 1993, página 13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos a DANIEL C. DE AZEVEDO, Matrícula nº 86.084-0, lotado na DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

- Onde se lê: 1º Quinquênio: 16.03.70 a 15.03.75, 2º Quinquênio: 16.03.75 a 15.12.80, leia-se: 1º Quinquênio: 16.03.70 a 15.03.75, 2º Quinquênio: 16.03.75 a 02.12.80.

2. Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos à MARIA ELINEY DA SILVA, Matrícula nº 90.283-7, lotada na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

- Onde se lê: 1º Quinquênio: 27.04.72 a 11.05.77, 2º Quinquênio: 12.05.77 a 05.08.82, leia-se: 1º Quinquênio: 27.04.72 a 01.05.77, 2º Quinquênio: 02.05.77 a 25.07.82.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ELIZABETE A. DE ALMEIDA , Matrícula: 65.533-3 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 25.08.87 a 24.08.92.

Nome: FÁTIMA P. DE BRITTO , Matrícula: 60.776-2 , Exercício: DEX/SCS Quinqüênio(s): 1º 11.06.85 a 10.06.90.

Nome: HERMANO G. NAVA , Matrícula: 56.695-0 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.03.83 a 28.02.88; 2º 01.03.88 a 28.02.93.

Nome: JOSÉ S. FAGUNDES , Matrícula: 72.104-2 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 29.06.87 a 15.08.92.

Nome: JOAO EVANDRO DOS S. PAIVA , Matrícula: 59.140-8 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 09.04.84 a 15.04.89.

Nome: MARINA G. DE SIQUEIRA , Matrícula: 62.201-X , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 07.04.86 a 06.04.91.

Nome: Mª LÚCIA S. M. DAS NEVES , Matrícula: 59.938-7 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 05.03.85 a 04.03.90.

Nome: Mª DE LOURDES A. DE SOUZA , Matrícula: 59.911-5 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.03.85 a 03.03.90.

Nome: PAULO ROBERTO S. DE CARVALHO , Matrícula: 62.874-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 30.04.86 a 29.04.91.

Nome: ROSÂNGELA SALETE DE F.E SILVA , Matrícula: 54.033-1 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 11.02.87 a 10.02.92.

Nome: BENEDITA LUIZA DE ARAÚJO, Matrícula: 98.020-X , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 25.06.86 a 24.06.91.

Nome: CARLITA R. DE ARAÚJO, Matrícula: 74.982-6 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 21.04.88 a 20.04.93.

Nome: DALVA ISMÊNIA NAZARÉ, Matrícula: 90.579-8 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 14.03.83 a 13.03.88; 4º 14.03.88 a 13.03.93.

Nome: DENISE M. DOS SANTOS, Matrícula: 57.008-7 , Exercício: DGA/DI , Quinqüênio(s): 2º 18.03.88 a 18.04.93.

Nome: ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS, Matrícula: 74.609-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 19.01.78 a 21.01.83; 2º 22.01.83 a 22.01.88; 3º 23.01.88 a 27.01.93.

Nome: FRANCISCA A. PRIMO, Matrícula: 93.353-8 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 23.11.83 a 22.11.88.

Nome: FRANCISCA A. C. LUCENA, Matrícula: 55.965-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 01.02.83 a 31.01.88; 2º 01.02.88 a 03.03.93.

Nome: FRANCISCO A. DE PAULA, Matrícula: 91.289-1 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 16.10.82 a 15.10.87; 4º 16.10.87 a 15.10.92.

Nome: HELENA Mª DE O. SOUZA, Matrícula: 95.376-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 13.11.84 a 12.11.89.

Nome: ILDA A. DE AMORIM MACIEL, Matrícula: 74.651-7 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 25.02.88 a 25.02.93.

Nome: ILÍDIA Mª DE OLIVEIRA, Matrícula: 91.153-4 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 20.09.82 a 19.09.87; 2º 20.09.87 a 19.09.92.

Nome: JODELMIRA DAS GRAÇAS O.BARBOSA, Matrícula: 74.843-9 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 02.04.88 a 01.04.93.

Nome: JOSÉ RAIMUNDO, Matrícula: 89.954-2 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 11.04.82 a 10.04.87; 2º 11.04.87 a 10.04.92.

Nome: LUIZ CLAUDINO, Matrícula: 92.279-X , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 31.07.73 a 05.08.78; 2º 06.08.78 a 05.08.83; 3º 06.08.83 a 05.08.88.

Nome: Mª ESTANISLAU, Matrícula: 94.619-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 20.08.84 a 19.08.89.

Nome: Mª EUNICE DRUMOND, Matrícula: 93.708-8 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 22.05.84 a 24.05.89.

Nome: Mª MENDES MARTINS, Matrícula: 91.181-X , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 29.09.87 a 28.09.92.

Nome: Mª DO CARMO S. GONÇALVES, Matrícula: 73.049-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 13.06.87 a 19.06.92.

Nome: IRINEMA S. PEREIRA, Matrícula: 64.936-8 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 19.09.83 a 18.09.88.

Nome: Mª DE NAZARÉ DE J. MELO, Matrícula: 56.218-1 , Exercício: DP/CRT , Quinqüênio(s): 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: Mª RITA V. E SILVA, Matrícula: 74.287-2 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 06.01.88 a 05.01.93.

Nome: OLGA EIKO TANIZAKI, Matrícula: 88.979-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 25.02.81 a 24.02.86; 2º 25.02.86 a 24.02.91.

Nome: TÂNIA Mª R. SILVA, Matrícula: 74.366-6 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 05.01.88 a 04.01.93.

Nome: VALDENICE R. SALES, Matrícula: 95.317-2 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 14.11.84 a 13.11.89.

Nome: VALTER M. DA SILVA, Matrícula: 73.556-6 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.08.77 a 09.08.82; 2º 10.08.82 a 23.08.87; 3º 24.08.87 a 23.09.92.

Nome: WILTON JOSÉ RAMOS, Matrícula: 73.165-X , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 20.06.77 a 19.06.82; 2º 20.06.82 a 21.06.87.

Nome: MESSIAS GOMES, Matrícula: 53.556-7 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 13.11.81 a 04.12.86; 2º 05.12.86 a 04.12.91.

Nome: SANDRA M. DOS SANTOS, Matrícula: 61.819-5, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.03.86 a 16.11.92.

Nome: Mª MARLÚCIA DA S. SANTOS, Matrícula: 87.026-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 14.05.80 a 17.05.85; 4º 18.05.85 a 17.05.90.

Nome: DORALICE S. PEREIRA, Matrícula: 87.247-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.05.80 a 03.05.85; 2º 04.05.85 a 06.05.90.

Nome: Mª VENERANDA C. AIRES, Matrícula: 87.271-7, Exercício: DGA/DRH/EAP , Quinqüênio(s): 1º 07.05.70 a 01.05.86; 2º 02.05.86 a 01.05.91.

Nome: CLEUSA NEVES DA S. LOPES, Matrícula: 57.376-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 11.04.83 a 16.08.90.

Nome: DORIVALDO JOSÉ COIMBRA, Matrícula: 87.439-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 24.12.81 a 25.12.86; 4º 26.12.86 a 25.12.91.

Nome: MANOEL M. ROSAS, Matrícula: 53.511-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 26.10.81 a 25.10.86; 2º 26.10.86 a 27.10.91.

Nome: MARLENE Mª X. ARAÚJO, Matrícula: 54.094-3, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.02.82 a 10.02.87.

Nome: RENATO DOS REIS, Matrícula: 80.208-5, Exercício: PES.À DISP.DA SE , Quinqüênio(s): 1º 18.09.64 a 17.09.69; 2º 18.09.69 a 17.09.74; 3º 18.09.74 a 17.09.79; 4º 18.09.79 a 17.09.84; 5º 18.09.84 a 20.09.89.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOÃO PINTO DE SOUSA , Matrícula: 57.198-9, Exercício: DP/CAB , Quinqüênio(s): 2º 25.03.88 a 24.04.93.

Nome: JOÃO P. DOS SANTOS , Matrícula: 57.013-3, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 23.03.88 a 22.03.93.

Nome: JÚLIA TARCILA L. ARMOND , Matrícula: 75.281-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 24.04.88 a 23.04.93.

Nome: L´HOSANA C. DE M. TAVARES , Matrícula: 99.742-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 04.04.77 a 13.04.82; 2º 14.04.82 a 13.04.87; 3º 14.04.87 a 13.04.92.

Nome: LUZIA MARCOS DE OLIVEIRA , Matrícula: 94.507-2, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 09.08.84 a 08.08.89.

Nome: MARGARIDA HELENA C. MARTINS , Matrícula: 56.460-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 16.02.88 a 15.02.93.

Nome: MARYMAR GERALDA B. MACIEL , Matrícula: 75.292-4, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 25.04.78 a 24.04.83; 2º 25.04.83 a 24.04.88; 3º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome: Mª ANTONIA DA C. MENEZES , Matrícula: 75.042-5, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: Mª CHRISTINA A. MAIA , Matrícula: 72.640-0, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 13.03.88 a 12.03.93.

Nome: Mª LÚCIA DE OLIVEIRA , Matrícula: 90.448-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 05.05.82 a 04.05.87; 2º 05.05.87 a 04.05.92.

Nome: Mª JOSÉ DA CUNHA L. SANTOS Matrícula: 95.959-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO . Quinqüênio(s): 1º 15.04.85 a 14.04.90.

Nome: MARILEIDE ROCHA Matrícula: 88.235-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 10.04.86 a 09.04.91.

Nome: Mª DE JESUS S. ROSA Matrícula: 91.630-7, Exercício: DP/CIEE , Quinqüênio(s): 4º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: Mª FERNANDES BATISTA Matrícula: 91.681-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 15.04.83 a 14.04.88; 4º 15.04.88 a 14.04.93.

Nome: MARLENE FAYAD MAGALHÃES Matrícula: 74.992-3, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 16.04.88 a 15.04.93.

Nome: MARTA INÊZ SILVA Matrícula: 91.769-9, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 18.04.88 a 17.04.93.

Nome: MERCEDES B. DAVID Matrícula: 54.549-X, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 04.03.87 a 03.03.92.

Nome: MOACIR M. DA COSTA Matrícula: 94.282-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 27.06.74 a 29.06.79; 2º 30.06.79 a 01.07.84; 3º 02.07.84 a 01.07.89.

Nome: Mª DA CONCEIÇÃO MONTEIRO Matrícula: 92.986-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 01.10.73 a 30.09.78; 2º 01.10.78 a 30.09.83; 3º 01.10.83 a 30.09.88.

Nome: Mª DA GRAÇA S. PEREIRA Matrícula: 95.946-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.04.85 a 13.04.90.

Nome: MONIQUE B. KNOX Matrícula: 57.304-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.04.83 a 03.04.88; 2º 04.04.88 a 03.04.93.

Nome: Mª DA NATIVIDADE D. DE MARCOS Matrícula: 74.978-8, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 10.04.88 a 09.04.93.

Nome: Mª ZÉLIA DA R. PEDRO Matrícula: 74.716-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 22.02.88 a 21.02.93.

Nome: OMAR SOARES JÚNIOR Matrícula: 56.469-9, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinqüênio(s): 2º 16.02.88 a 15.02.93.

Nome: ORLES MATIAS Matrícula: 95.824-7, Exercício: PES.DISP.DE ORG.EST.GDF, Quinqüênio(s): 1º 07.04.75 a 27.04.80; 2º 28.04.80 a 27.04.85; 3º 28.04.85 a 27.04.90.

Nome: RAIMUNDA A. FELIX Matrícula: 96.211-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 19.05.85 a 18.05.90.

Nome: RAQUEL BRANDÃO S. DE CARVALHO Matrícula: 75.180-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 19.04.88 a 18.04.93.

Nome: SIGRID LUZIA B. DE CASTRO Matrícula: 56.201-7, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinqüênio(s): 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: SILVIA RUBIA F. SOUSA Matrícula: 75.272-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 30.04.88 a 29.04.93.

Nome: VANDA MAGDA R. BATISTA Matrícula: 85.301-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 24.03.69 a 28.03.74; 2º 26.03.81 a 31.03.86; 3º 01.04.86 a 02.04.91.

Nome: VALDETE F. MACHADO Matrícula: 91.699-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 16.04.83 a 15.04.88; 2º 16.04.88 a 15.04.93.

Nome: VERONICE GUILHERMINA R. DE CASTRO, Matrícula: 75.026-3 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 12.04.88 a 11.04.93.

Nome:VITAILDE F. DA MOTA CARVALHO Matrícula: 75.082-4 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: VALDEMIRO VIANA VIEIRA Matrícula: 91.839-3 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 01.05.88 a 30.04.93.

Nome: DIRCE GOMES SILVA Matrícula: 82.568-9 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s):3º 19.05.83 a 18.05.88.

Nome: Mª JÚLIA DOS SANTOS Matrícula: 92.745-7 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 17.09.83 a 16.09.88.

Nome: Mª DE LOURDES M. SILVA Matrícula: 72.991-4 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 07.06.87 a 07.06.92.

Nome: ADAMILTON F. DE FREITAS Matrícula: 59.715-5 , Exercício: DP/PROEM , Quinqüênio(s): 1º 03.12.84 a 17.12.89.

Nome: ADOLFINA SANTÍLIA L. POVOA Matrícula: 74.238-4 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 02.01.88 a 01.01.93.

Nome: ADRIANA WILLIAM Matrícula: 60.567-0 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 09.04.85 a 08.04.90.

Nome: ARILDO DOS S. PASCOAL Matrícula: 63.161-2 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 27.05.86 a 27.05.91.

Nome: DAIMON DOMINGOS DOS SANTOS Matrícula: 56.883-X , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 11.03.88 a 10.03.93.

Nome: FLORÊNCIO DA S. COUTO Matrícula: 73.404-7 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 11.10.87 a 10.10.92.

Nome: HELIANA HELEN M. ALVES Matrícula: 74.304-6 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: LILIAN C. DE OLIVEIRA Matrícula: 56.973-9 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 16.03.88 a 15.03.93.

Nome: MARLI DE CASTRO GUIMARÃES Matrícula: 97.194-4 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 20.01.86 a 19.01.91.

Nome: MARIA ANTONIA JACINTHO, Matrícula: 87.150-8 , Exercício: PES.DISP.DE ORG.ESTR.GDF, Quinquênio(s): 1º 28.04.70 a 27.04.75.

Nome: MARIA ZILDA F. HUSSEIN Matrícula: 97.955-4 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 17.06.86 a 16.06.91.

Nome: OLIVIA DE S.VASCONCELOS DAS NEVES, Matrícula: 55.695-5 , Exercício: DP/C.A.B. , Quinqüênio(s): 1º 11.08.78 a 10.08.83; 2º 11.08.83 a 10.08.88.

Nome: ROSALINA R. COSTA SOARES Matrícula: 54.022-6 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 09.02.82 a 08.02.87; 2º 09.02.87 a 08.02.92.

Nome: VALDECY TAVARES DE QUEIROZ Matrícula: 91.299-9 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 24.10.82 a 23.10.87; 2º 24.10.87 a 23.10.92.

Nome: VANDA Mª DE ARAÚJO MEDEIROS Matrícula: 59.464-4 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 15.08.84 a 14.08.89.

Nome: VERA LÚCIA ALVES Matrícula: 74.308-9 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 12.01.83 a 11.01.88; 3º 12.01.88 a 11.01.93.

Nome: VIRGINIA GOMIDE BALDUINO Matrícula: 64.923-6 , Exercício: DP/CONV.CEAL , Quinqüênio(s): 1º 09.03.87 a 10.03.92.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ÁUREA LÚCIA C. FERRAZ , Matrícula: 56.708-6 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 03.03.83 a 02.03.88; 2º 03.03.88 a 02.03.93.

Nome: RITA DE CÁSSIA M.RAMALHO CUNHA , Matrícula: 56.282-3 , Exercício: DPe/CPLE , Quinqüênio(s): 2º 08.02.88 a 07.02.93.

Nome: ELEUSA RODRIGUES DA SILVA , Matrícula: 56.917-8 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 15.03.88 a 14.03.93.

Nome: IGNEZ SANKIEVICZ , Matrícula: 57.141-5 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 23.03.88 a 22.03.93.

Nome: HUDSON CARLOS F. DE MOURA , Matrícula: 57.146-6 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.03.83 a 22.03.88; 2º 23.03.88 a 22.03.93.

Nome: ROBERTO ANTONIO DE MORAIS , Matrícula: 57.354-X , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 11.04.88 a 13.04.93.

Nome: PAULO CIRANO M. DE SANTANA , Matrícula: 96.296-1 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s):1º 21.05.75 a 24.05.80; 2º 25.05.80 a 24.05.85; 3º 25.05.85 a 24.05.90.

Nome: EMARLY PONTES VIANNA , Matrícula: 58.778-8 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 26.09.72 a 01.10.77; 2º 12.03.84 a 11.03.89.

Nome: GILDETE UMBELINA NOVAES , Matrícula: 99.352-2 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 15.03.77 a 26.03.82.

Nome: BENEDITO A. TEIXEIRA , Matrícula: 96.813-7 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 01.06.63 a 03.06.68; 2º 04.06.68 a 04.06.73; 3º 05.06.73 a 04.06.78 ; 4º 05.06.78 a 04.06.83; 5º 05.06.83 a 04.06.88.

Nome: GERSON ARAÚJO DE COUTO Matrícula: 53.046-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 29.06.81 a 28.06.86; 2º 29.06.86 a 05.08.91.

Nome: LOURDES P. VIDIGAL Matrícula: 83.832-2 , Exercício: DP/DEM , Quinqüênio(s): 1º 11.09.68 a 11.09.73; 2º 12.09.73 a 11.09.78; 3º 12.09.78 a 11.09.83; 4º 12.09.83 a 11.09.88.

Nome: FRANCISCA SOARES DA SILVA Matrícula: 59.630-2 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 25.09.84 a 01.10.89.

Nome: Mª NILVA DE CARVALHO CARNEIRO Matrícula: 64.865-5 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 16.03.87 a 15.03.92.

Nome: GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO Matrícula: 57.349-3 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 07.04.88 a 02.05.93.

Nome: WARLY COSTA DEPOLLO Matrícula: 56.189-4 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 07.02.83 a 06.02.88; 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: ALVARO LOPES Matrícula: 56.397-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.02.83 a 10.02.88; 2º 11.02.88 a 10.02.93.

Nome: LUANA LESSA Matrícula: 56.364-1 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 10.02.88 a 09.02.93.

Nome: EDIRCEA Mª DE OLIVEIRA Matrícula: 56.038-3 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.02.83 a 02.02.88; 2º 03.02.88 a 02.04.93.

Nome: GILDETE DE SOUZA NONATO Matrícula: 55.414-6 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 27.07.82 a 30.07.87; 2º 31.07.87 a 27.01.93.

Nome: CEDRO CÉSAR FREIRE Matrícula: 56.012-X , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 02.02.88 a 01.02.93.

Nome: ROSELI ZANGRANDO TONELI Matrícula: 53.707-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 29.01.82 a 30.01.87; 2º 31.01.87 a 30.01.92.

Nome: NAHIM OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 91.513-0, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênios: 1º 27.03.73 a 26.03.78, 2º 27.03.78 a 26.03.83, 3º 27.03.83 a 26.03.88, 4º 27.03.88 a 26.03.93.

Nome: TEREZA VIRGINA LISBOA Matrícula: 59.368-0 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 20.06.84 a 19.06.89.

Nome: HÉLCIO JOSÉ CARDOSO Matrícula: 56.380-3 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 11.02.83 a 10.04.88; 2º 11.04.88 a 10.04.93.

Nome: WILSON PEREIRA DE BRITO Matrícula: 56.496-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 17.02.88 a 16.02.93.

Nome: FRANCISCO ANDRADE Matrícula: 61.554-4 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 21.11.85 a 20.11.90.

Nome: WILMA MOREIRA GALVAO Matrícula: 63.494-8 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA Matrícula: 63.844-7 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.06.86 a 04.06.91.

Nome: TEREZINHA DE LOURDES C. RIBEIRO, Matrícula: 64.129-4 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 04.06.86 a 03.06.91.

Nome: RODOLFO LUIZ FARIA Matrícula: 64.281-9 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 07.07.86 a 07.07.91.

Nome: MARIA TEREZA M. DE CASTRO SOUZA, Matrícula: 74.974-5 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 10.04.88 a 09.04.93.

Nome: ANÉZIA ATHANÁZIA S. DA SILVA Matrícula: 75.249-5 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.04.88 a 23.04.93.

Nome: ADELAIDE POZZOBON CAMPAGNOLO Matrícula: 75.348-3 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 26.04.88 a 25.04.93.

Nome: PEDRO PEREIRA NUNES Matrícula: 75.016-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 11.04.78 a 10.04.83; 2º 11.04.83 a 10.04.88; 3º 11.04.88 a 10.04.93.

Nome: Mª CRISTINA H. DOLABELLA Matrícula: 65.474-4 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.08.87 a 18.03.93.

Nome: JOAQUIM LOPES P. DE ALMEIDA Matrícula: 74.848-X , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 15.03.88 a 14.03.93.

Nome: JOÃO ALVES FILHO Matrícula: 54.064-1 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 10.02.82 a 09.02.87; 2º 10.02.87 a 16.04.92.

Nome: EDUARDA DE PAULA SANTOS Matrícula: 85.273-2 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 31.07.79 a 30.07.84; 2º 31.07.84 a 30.07.89.

Nome: ZULMIRA DE A. MELO Matrícula: 97.360-2 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 05.04.86 a 04.04.91.

Nome: WALDIR MACHADO DA S. MELO Matrícula: 97.509-5 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 10.05.86 a 09.05.91.

Nome: ARINETE MARIA DA SILVA Matrícula: 99.870-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 12.04.87 a 11.04.92.

Nome: JOÃO EVANGELISTA L. FILHO Matrícula: 56.318-8 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 09.02.88 a 08.02.93.

Nome: ANA LÚCIA FRANCISCON Matrícula: 65.165-6 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 30.03.87 a 29.03.92.

Nome: MARIA IRENI BEMFICA DE LIMA, Matrícula: 75.704-7 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 14.08.78 a 01.09.83; 2º 02.09.83 a 01.09.88.

Nome: MARIA ROSA PIONTKOWSKI Matrícula: 76.198-2 , Exercício: PES.DISP.ADM.REG. PLANALTINA Quinqüênio(s): 1º 12.06.78 a 11.06.83; 2º 12.06.83 a 11.06.88.

Nome: RUFINO LUIZ DE CARVALHO Matrícula: 84.927-8 , Exercício: DP/CRT , Quinqüênio(s): 1º 25.03.68 a 27.03.73; 2º 28.03.73 a 27.03.78; 3º 28.03.78 a 29.03.83 ; 4º 30.03.83 a 29.03.88; 5º 30.03.88 a 29.03.93.

Nome: FRANCISCO JENUINO DE CARVALHO, Matrícula: 52.660-6 , Exercício: DGA/SMO , Quinqüênio(s): 1º 23.04.81 a 27.04.86; 2º 28.04.86 a 27.04.91.

Nome: JACIRA SOARES R. DE CASTRO Matrícula: 64.845-0 , Exercício: DGA/DPe/Disp.Movimentação , Quinqüênio(s): 3º 05.09.87 a 04.09.92.

Nome: Mª ELINEY DA SILVA Matrícula: 90.283-1 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 26.07.82 a 11.09.87; 4º 12.09.87 a 11.10.92.

Nome: ANTONIO FERREIRA SANTANA Matrícula: 89.153-3 , Exercício: PES.DISP.COMPL.ADM GDF , Quinqüênio(s): 1º 24.08.71 a 23.08.76; 2º 24.08.76 a 23.08.81.

Nome: Mª DE FÁTIMA P. DE MOURA Matrícula: 72.785-7 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 12.06.87 a 17.03.93.

Nome: SIMONE DO CARMO ALVES Matrícula: 56.121-5 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 08.02.88 a 22.02.93.

Nome: VERA LÚCIA BARROS Matrícula: 63.625-8 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 19.02.81 a 18.02.86; 3º 19.02.86 a 21.02.91.

Nome: ADOZINA BRAGA FERRAZ Matrícula: 59.186-6 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 31.10.84 a 30.10.89.

Nome: IVA LIMA L. NUNES Matrícula: 58.268-9 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 05.10.83 a 04.10.88.

Nome: INGRID MARGARET H. MADSEN Matrícula: 57.447-3 , Exercício: DP/EMB , Quinqüênio(s): 2º 19.04.88 a 18.04.93

Nome: RITA Mª DE A. MUNIZ Matrícula: 57.410-4 , Exercício: DP/CET , Quinqüênio(s): 2º 13.04.88 a 12.04.93.

Nome: TEREZINHA DE S. DOS SANTOS Matrícula: 57.717-0 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 06.06.83 a 05.06.88.

Nome: SILVIA C. SILVA, Matrícula: 60.550-6 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 08.04.85 a 07.04.90.

MARILENE BORGES LEONE

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/93-DIE/SE, DE 22 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001649/88,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA CASINHA FELIZ — MATERNAL, JARDIM DE INFÂNCIA E RECREAÇÃO, situada na QE 32, Conjunto "M" Casa 02, Guará II — Distrito Federal, mantida pela Casinha Feliz — Maternal, Jardim de Infância e Recreação Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 83 artigos e 38 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 253 a 290 do Processo nº 030.001649/88.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

3. Revogar a Ordem de Serviço nº 42/88-DIE/SE de 21 de dezembro de 1988, por incorreção na denominação do estabelecimento de ensino, conforme determina o Parecer 053/93-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/93-DIE/SE, DE 23 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.017448/90,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do XODOZINHO — MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA, situado na QNL 05, Conjunto "G", Casa 02 — Taguatinga — Distrito Federal, mantido pela sociedade Xodozinho Maternal e Jardim de Infância Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 59 artigos e 13 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 107 a 119 do Processo nº 030.017448/90.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo aos servidores: ANTONIO CARLOS BOLONHA, matrícula nº 77.417-0, Especialista de Educação-SA401, pelo período de 28.04.93 a 05.05.93; TÂNIA MARIA GONÇALVES MATOS, matrícula nº 68.209-8, Auxiliar de Educação-TP603, pelo período de 08.05.93 a 15.05.93; MARIA XIMENES CHAVES, matrícula nº 56.260-2, Agente de Educação-TP614, pelo período de 16.05.93 a 23.05.93; MANOEL TELES REIS, matrícula nº 77.400-6, Especialista de Educação-SA401, pelo período de 17.05.93 a 24.05.93; ALVA INÁCIO BATISTA, matrícula nº 77.971-5, Professor-MG3Q, pelo período de 15.05.93 a 29.05.93; ELIZABETE APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 66.813-3, Auxiliar de Educação-TP603, pelo período de 24.05.93 a 31.05.93; ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 98.230-X, Professor-MG3Q, pelo período de 24.05.93 a 31.05.93; SÔNIA MARIA CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº 43.064-1, Professor-MG1Q, pelo período de 30.05.93 a 06.06.93; MAGNEIDE BEZERRA VERÍSSIMO, matrícula nº 62.545-0, Professor-MG1Q-GT3, pelo período de 10.06.93 a 17.06.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento do seu irmão à servidora IVONE SOARES DE FIGUEIREDO ALMEIDA, matrícula nº 93.895-5, função MG3Q, pelo período de 08.06.93 a 15.06.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento de seu irmão à servidora HELOISA SOARES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 99.095-7, função MG3Q, pelo período de 08.06.93 a 15.06.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora Izabel Ivete Freitas de Souza, matrícula nº 46.704-9, MG1Q, pelo período de 30/05/93 a 06/06/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I,alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar DEVANI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 30.449-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATAL NUNES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Cadastro e Registro, Símbolo DFG-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 12-7 a 31-7-93, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS SANT'ANNA

PROCESSO Nº 040-000.073/93
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 003/93-SES
INTERESSADO: ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de cinco diárias no valor de Cr$ 4.664.184,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros) a servidora ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.297-X, Diretora do Departamento de Saúde Pública, para participar do Seminário de Prevenção ao HIV/AIDS entre os Usuários de Drogas Injetáveis, a ser realizado em Florianópolis-SC, no período de 29-06-93 a 03-07-93.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 24 de junho de 1993

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 11/93-FHDF, DE 24 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução nº 06, de 16 de abril de 1993,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, Médico-Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 127.085-1 para exercer a função de Presidente da Comisão de Residência Médica-COREME, do Hospital Regionaldo Gama.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Instrução nº 06, de 16 de abril de 1993,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Preceptor, na Coordenação Regional do Gama:

Unidade de Pediatria

— Dr. Ricardo Fava Corsatto, matrícula nº 128.634-0,
— Dr. Bruno Vaz da Costa, matrícula nº 128.633-1.

Unidade de Cirurgia Geral

— Dr. Carlos Castilho Coutinho de Almeida, matrícula nº 119.551-04,
— Dr. Carlos Henrique Teófilo da Silva, matrícula nº 130.479-8,
— Dr. Paulo Henrique Freitas Farias da Silva, matrícula nº 127.767-7.

Unidade de Ginecologia e Obstetrícia

— Dr. Antonio Carlos Rodrigues da Cunha, matrícula nº 127.085-1,
— Drª Fátima Régina Amaral Pinheiro, matrícula nº 127.189-0,
— Drª Ilza Maria Santos Queiroz, matrícula nº 124.409-4,
— Dr. Fábio Avelino dos Reis, matrícula nº 128.640-4,
— Dr. Faruk Antonio Hamidah Ramos, matrícula nº 130.482-8,
— Dr. Airton Francisco Dotto Bau, matrícula nº 128.738-9.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

Nome: Roberto Doglia Azambuja, Matrícula: 101.704.07, Processo: 061025091/89, Lotado no HBDF, publicado no DODF de 27.11.92 pág. 07, Qüinqüênio: 1º 20.12.67 a 31.12.72; 2º 01.01.72 a 08.01.77; 3º 09.01.77 a 23.01.82; 4º 24.01.82 a 23.01.87; 5º 24.01.87 a 23.01.92, Para: 1º 20.12.67 a 31.12.72; 2º 01.01.73 a 08.01.78; 3º 09.01.78 a 23.01.83; 4º 24.01.83 a 23.01.88; 5º 24.01.88 a 23.01.93.

Ratificando-se os demais dados.

Nomè: Doverci Pereira Evangelista, Matrícula: 117.811.3, Processo: 061022180/92, Lotado no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14, Qüinqüênio: 1º 30.09.81 a 29.09.86; 2º 30.09.86 a 29.09.91, Para: 1º 30.09.81 a 29.09.86; 2º 30.09.86 a 19.10.91.

Ratificando-se os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE junho DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado coma Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruidos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA PASSOS
MATRÍCULA: 112.930-9 PROCESSO 061.000539/90.
QUINQUÊNIO (S): 1º 03.04.78 a 02.04.83, 2º 03.04.83 a 02.04.88, 3º 03.04.88 a 02.04.93.

NOME: LEVITE GONÇALVES DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 128.115-1 PROCESSO 061.005972/93.
QUINQUÊNIO (S): 1º 03.02.88 a 02.02.93.

NOME: SOLANGE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 124.125-7 PROCESSO 061.006128/93.
QUINQUÊNIO (S): 1º 23.01.85 a 17.03.90.

NOME: LUIZ MARIA MARTINS DUARTE
MATRÍCULA: 103.705-6 PROCESSO 061.004431/89.
QUINQUÊNIO (S): 1º 22.04.69 a 23.04.74, 2º 24.04.74 a 03.05.79, 3º 04.05.79 a 04.05.84, 4º 05.05.84 a 04.05.89.

NOME: VANDERLAN DOS SANTOS LEITE
MATRÍCULA: 125.068-0 PROCESSO 061.006129/93.
QUINQUÊNIO (S): 1º 18.03.85 a 17.03.90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE junho DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotadps no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o perioto de gozo aos criterios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

HOSPITAL DE BASE:

Nome: ANTONIO CIRINO TOMAZ
Matrícula: 100.822.06 Processo: 061023076/89
Quinquênio: 1º: 31.12.65 à 30.12.70 2º: 31.12.70 à 01.01.76
3º: 02.01.76 à 08.01.81 4º: 09.01.81 à 13.02.86
5º: 14.02.86 à 09.03.91

Nome: RAIMUNDA MUNIZ DA SILVA
Matrícula: 105.345.11 Processo: 061023334/89
Quinquênio: 1º: 14.07.71 à 11.09.76 2º: 12.09.76 à 07.11.81
3º: 08.11.81 à 11.11.86 4º: 12.11.86 à 14.11.91

Nome: TERESINHA SEBASTIANA BRUM
Matrícula: 106.329.4 Processo: 061022072/93
Quinquênio: 1º: 15.01.73 à 15.01.78 2º: 16.01.78 à 30.01.83
3º: 31.01.83 à 30.01.88 4º: 31.01.88 à 30.01.93

Nome: IZABEL VIEIRA DE SOUZA
Matrícula: 106.409.06 Processo: 061023461/89
Quinquênio: 1º: 16.02.73 à 17.02.78 2º: 18.02.78 à 21.02.83
3º: 22.02.83 à 28.02.88 4º: 29.02.88 à 28.02.93

Nome: RAILDA SANTOS PEREIRA
Matrícula: 108.320.01 Processo: 061023311/89
Quinquênio: 1º: 03.02.75 à 01.06.80 2º: 02.06.80 à 01.08.85
3º: 02.08.85 à 22.08.90

Nome: JOSÉ ARISTEU PEDROSA PINHEIRO
Matrícula: 109.065.8 Processo: 061022232/93
Quinquênio: 1º: 01.06.63 à 01.06.68 2º: 02.06.68 à 26.06.73
3º: 27.06.73 à 06.08.78 4º: 07.08.78 à 06.08.83
5º: 07.08.83 à 06.08.88

Nome: NOÊMIA JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula: 109.684.02 Processo: 061022922/89
Quinquênio: 1º: 06.05.76 à 05.05.81 2º: 06.05.81 à 11.05.86
3º: 12.05.86 à 16.05.91

Nome: CLAUDIO LUIZ VIEGAS
Matrícula: 110.246.10 Processo: 061025062/89
Quinquênio: 1º: 06.09.76 à 07.09.81 2º: 08.09.81 à 07.09.86
3º: 08.09.86 à 21.09.91

Nome: DERIVALDO DIAS VIEIRA LIMA
Matrícula: 110.384.09 Processo: 061023376/89
Quinquênio: 1º: 20.09.76 à 18.12.81 2º: 19.12.81 à 11.03.87
3º: 12.03.87 à 06.04.92

Nome: JOANILDA FONSECA MOREIRA
Matrícula: 111.123.10 Processo: 061024262/89
Quinquênio: 1º: 24.01.77 à 31.01.82 2º: 01.02.82 à 31.01.87
3º: 01.02.87 à 18.05.92

Nome: PEDRO DE ALCANTARA MENDES PERNA
Matrícula: 111.212.11 Processo: 061024214/89
Quinquênio: 1º: 03.02.77 à 04.03.82 2º: 05.03.82 à 03.04.87
3º: 04.04.87 à 11.05.92

Nome: MIRTES RIBEIRO
Matrícula: 112.000.10 Processo: 061023615/89
Quinquênio: 1º: 22.09.77 à 22.09.82 2º: 23.09.82 à 26.10.87
3º: 27.10.87 à 27.10.92

Nome: NILZA DO NASCIMENTO CERQUEIRA
Matrícula: 112.735.07 Processo: 061024320/89
Quinquênio: 1º: 31.01.78 à 17.02.83 2º: 18.02.83 à 11.03.88
3º: 12.03.88 à 18.03.93

Nome: OTAVIANO GOMES NETO
Matrícula: 113.093.05 Processo: 061023574/89
Quinquênio: 1º: 22.05.78 à 21.06.83 2º: 22.06.83 à 24.07.88

Nome: SUELI MARIA MARINS
Matrícula: 113.511.02 Processo: 061023490/89
Quinquênio: 1º: 15.08.78 à 01.09.83 2º: 02.09.83 à 20.09.88

Nome: NAURA URBIETA DE LIMA
Matrícula: 114.434.11 Processo: 061022022/90
Quinquênio: 1º: 29.10.79 à 03.12.84 2º: 04.12.84 à 27.12.89

Nome: MÁGDA SIMMONS AFFE SOUZA
Matrícula: 114.494.4 Processo: 061022184/90
Quinquênio: 1º: 06.12.79 à 25.01.85 2º: 26.01.85 à 21.05.90

Nome: CYNTHIA MARIA CARDOSO DE LIMA
Matrícula: 115.006.5 Processo: 061022356/91
Quinquênio: 1º: 19.06.80 à 24.06.85 2º: 25.06.85 à 29.07.90

Nome: DOVERCI PEREIRA EVANGELISTA
Matrícula: 117.811.3 Processo: 061022180/92
Quinquênio: 1º: 30.09.81 à 29.09.86 2º: 30.09.86 à 19.10.91

Nome: MARIA INÊS FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 118.835.6 Processo: 061022059/93
Quinquênio: 1º: 16.02.82 à 17.04.87 2º: 18.04.87 à 03.05.92

Nome: CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 118.902.6 Processo: 061022691/92
Quinquênio: 1º: 03.03.82 à 03.05.87 2º: 04.05.87 à 03.05.92

Nome: MARILENE ARSENIO DOS REIS
Matrícula: 119.168.3 Processo: 061022269/93
Quinquênio: 1º: 20.04.82 à 03.08.87 2º: 04.08.87 à 06.10.92

Nome: MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 119.930.7 Processo: 061022585/92
Quinquênio: 1º: 16.11.82 à 03.12.87 2º: 04.12.87 à 24.12.92

Nome: VALDECY CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 120.116.6 Processo: 061022146/92
Quinquênio: 1º: 07.12.82 à 27.01.88 2º: 28.01.88 à 22.02.93

Nome: RICARDO JOSÉ CAVALCANTE DE QUEIROZ
Matrícula: 120.330.4 Processo: 061022349/93
Quinquênio: 1º: 04.02.83 à 03.02.88 2º: 04.02.88 à 15.02.93

Nome: JUCIRA MARIA PEREIRA SILVA
Matrícula: 121.560.4 Processo: 061022878/92
Quinquênio 1º: 22.08.83 à 30.08.88

Nome: MARIA ALICE DA CRUZ MARQUES
Matrícula: 121.828.0 Processo: 061022229/92
Quinquênio: 1º: 08.09.83 à 27.09.88

Nome: ELIANA LEONIR MONTEIRO GONÇALVES
Matrícula: 121.892.1 Processo: 061022238/92
Quinquênio: 1º: 15.09.83 à 04.11.88

Nome: ERENICE DA SILVA BRITO RAMOS
Matrícula: 122.244.9 Processo: 061022177/92
Quinquênio: 1º: 02.01.84 à 02.03.89

Nome: EMILIO JOSE GONÇALVES RIBEIRO
Matrícula: 123.924.4 Processo: 061022007/93
Quinquênio: 1º: 08.01.85 à 26.02.90

Nome: MARIA VALDECI VIANA DE MELO
Matrícula: 124.906.1 Processo: 061022205/92
Quinquênio: 1º: 13.03.85 à 19.03.90

Nome: JULIO CESAR ANTUNES
Matrícula: 126.739.6 Processo: 061023697/92
Quinquênio: 1º: 24.04.86 à 04.05.91

Nome: JANETE MARIA FERREIRA HORTA
Matrícula: 126.889.9 Processo: 061022683/92
Quinquênio. 1º: 02.06.86 à 03.07.91

Nome: ANGELA AUGUSTA SOUSA REZENDE DE MELO
Matrícula: 106.026.1 Processo: 061024568/89
Quinquênio: 1º: 15.06.72 à 14.06.77 2º: 15.06.77 à 02.07.82
3º: 03.07.82 à 16.11.87 4º: 17.11.87 à 21.11.92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE junho DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1.991.

PROCESSO: 061.027.356/93
NOME: WANDERSON MARQUES PEREIRA, matrícula 124.027-7, NM -Atividades de manutenção, HRAS.
395 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 03.02.82 a 04.03.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.212/92
NOME: EURICO BARBOSA MOREIRA, matrícula 119.670-7, ABS - AOSD-Padioleiro, HRP.
613 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17.06.65 a 30.12.65, 28.02.66 a 10.05.66, 01.11.80 a 30.01.81, 01.10.81 a 30.11.81 e 01.02.82 a 11.08.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.507/93
NOME: ROSILENE DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 132.323-7, ASS-Assistente Social, HRC.
1.303 dias prestados ao IASERJ-RJ, no período de 15.01.76 a 09.08.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.507/93
NOME: ROSILENE DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 132.323-7, ASS-Assistente Social, HRC.
4.897 dias prestados ao Hospital dos Servidores do Estado - RJ, no período de 10.08.79 a 04.01.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.507/93
NOME: ROSILENE DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 132.323-7, ASS-Assistente Social, HRC.
289 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.04.75 a 14.01.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.685/91
NOME: ANADALIA ALVES FREITAS AMORIM, matrícula 112.974-1 ASS - Enfermeiro, HBDF.
2.952 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 17.05.48 a 15.06.56, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011.162/91
NOME: EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO, matrícula 108.641-3 Procurador Fundacional, ADMC.
375 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28.06.74 a 05.03 75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.325/91
NOME: INALDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 111.579-1, AIS - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
3.287 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.55 a 31.12.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.297/93
NOME: DONALDO SANTOS, matrícula 102.469-8, AIS - Técnico em Radiologia, HBDF.
3.799 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 17.03.52 a 10.08.62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.507/92
NOME: JANUAYDE DE SEIXAS NOGUEIRA, matrícula 103.162-7, AIS-Agente Administrativo, HRT.
763 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 25.01.59 a 25.02.61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.115/93
NOME: SEBASTIÃO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 118.197-1,AIS - Técnico em Radiologia, HRBz.
3.896 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.65 a 30.10.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005.141/93
NOME: ALBERTO SEIXAS CARDOSO, matrícula 101.828-1, AIS - Agente Administrativo, ADMC.
2.961 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de

10.02.59 a 20.03.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.614/91
NOME: EUDES SEIXAS CARDOSO, matrícula 100.600-2, AIS - Técnico Lab. Hemat. e Hemot., HBDF.
2.251 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.56 a 28.02.62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.004.581/93
NOME: OTAVIANO BRANDÃO LIRA, matrícula 101.425-1, AIS - Motorista, DRH-DIV.
1.451 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 27.06.59 a 16.06.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.003.568/92
NOME: CONSTANTINO DE JESUS BARROS, matrícula 101.670-9, Assistente Jurídico, ADMC
2.444 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24.04.56 a 01.01.63, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 65/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA,** nos termos da Lei nº 8.112/90, combinando com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: **GILBERTO GONÇALVES SANTANA**
Matrícula: 103.592-1 PROCESSO: 061.030.532/93
Quinquênio(s): 1º - 28/02/69 a 11/03/74; 2º - 12/03/74 a 15/04/79; 3º - 16/04/79 a 07/07/84; 4º - 08/07/84 a 11/07/89.

NOME: **ANTONIA FERREIRA NOBRE DA SILVA**
Matrícula: 105.016-8 PROCESSO: 061.030.611/93
Quinquênio(s): 1º-29/02/70 a 25/02/76; 2º - 26/02/76 a 23/03/81; 3º-24/03/81 a 30/03/86; 4º - 31/03/86 a 23/04/91.

NOME: **GERALDA MARIA SILVA PEIXOTO**
Matrícula: 105.225-0 PROCESSO: 061.030.609/93
Quinquênio(s): 1º - 26/03/71 a 25/04/76; 2º - 26/04/76 a 10/05/81; 3º - 11/05/81 a 27/06/86; 4º - 28/06/86 a 24/11/91.

NOME: **ALDAIRA ALVES DA CRUZ**
Matrícula: 106.228-0 PROCESSO: 061.030.585/93
Quinquênio(s): 1º - 27/11/72 a 26/12/77; 2º - 27/12/77 a 20/01/83; 3º - 21/01/83 a 27/01/88; 4º - 28/01/88 a 11/02/93.

NOME: **OLÍVIA ALVES DE ARAÚJO**
Matrícula: 108.116-1 PROCESSO: 061.030.610/93
Quinquênio(s): 1º - 08/11/74 a 02/12/79; 2º - 03/12/79 a 31/01/85; 3º - 01/02/85 a 18/02/90.

NOME: **ARMANDO JOSE DE SALLES RIBEIRO**
Matrícula: 109.867-5 PROCESSO: 061.030.621/93
Quinquênio(s): 1º - 05/07/76 a 07/07/81; 2º - 08/07/81 a 13/07/86; 3º - 14/07/86 a 19/07/91.

NOME: **MARIA MADALENA ROSA MARQUES VERAS**
Matrícula: 113.453-1 PROCESSO: 061.030.617/93
Quinquênio(s): 1º - 07/08/78 a 27/08/83; 2º - 28/08/83 a 25/09/88.

NOME: **ANTONIA RESENDE DE ALBUQUERQUE**
Matrícula: 113.801-4 PROCESSO: 061.030.619/93
Quinquênio(s): 1º - 17/11/78 a 19/11/83; 2º - 20/11/83 a 03/08/89.

NOME: **MARIA LUZIA ARAÚJO FREITAS**
Matrícula: 115.082-1 PROCESSO: 061.030.622/93
Quinquênio(s): 1º - 01/07/80 a 21/08/85; 2º - 22/08/85 a 23/08/90.

NOME: **NATALICIA ALVES DA ROCHA FERREIRA**
Matrícula: 116.292-6 PROCESSO: 061.030.607/93
Quinquênio(s): 1º - 12/03/81 a 20/04/86; 2º - 21/04/86 a 11/06/91.

NOME: **VERÔNICA PINTO DE MORAIS**
Matrícula: 116.617-4 PROCESSO: 061.030.620/93
Quinquênio(s): 1º - 31/03/81 a 15/04/86; 2º - 16/04/86 a 19/04/91.

NOME: **MAYSA AIRAN CARDOSO**
Matrícula: 118.653-1 PROCESSO: 061.030.603/93
Quinquênio(s): 1º - 11/02/82 a 10/02/87; 2º - 11/02/87 a 16/05/92.

NOME: **RITA DE CASSIA DE SOUSA BARBOSA**
Matrícula: 119.236-1 PROCESSO: 061.030.616/93
Quinquênio(s): 05/05/82 a 29/05/87; 2º - 30/05/87 a 02/06/92.

NOME: **DORA COSTA SALES**
Matrícula: 119.481-0 PROCESSO: 061.030.531/93
Quinquênio(s): 1º - 05/07/82 a 06/07/87; 2º - 07/07/87 a 28/08/92.

NOME: **DÉA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA**
Matrícula: 120.237-5 PROCESSO: 061.030.604/93
Quinquênio(s): 1º - 26/01/83 a 24/02/88; 2º - 25/02/88 a 29/03/93.

NOME: **IVEGNA SODRÉ DA SILVA**
Matrícula: 120.398-3 PROCESSO: 061.030.615/93
Quinquênio: 1º - 01/03/83 a 05/05/88.

NOME: **LUIZA DE MARILLAC SALES NOGUEIRA SILVA**
Matrícula: 120.439-4 PROCESSO: 061.030.608/93
Quinquênio: 1º - 15/03/83 a 24/05/88.

NOME: **ELENILDA MARIAL DE OLIVEIRA**
Matrícula: 120.864-1 PROCESSO: 061.030.591/93
Quinquênio: 1º - 26/05/83 a 21/08/88.

NOME: **ILDEFONSO FRANCISCO DA SILVA**
Matrícula: 120.938-8 PROCESSO: 061.030.605/93
Quinquênio: 1º - 19/05/83 a 03/07/88.

NOME: **MADJA NULAIK DE ALMEIDA MORAIS**
Matrícula: 120.940-0 PROCESSO: 061.030.588/93
Quinquênio: 23/05/83 a 11/06/88.

NOME: **CRISTIANE MARIA AMARO DA SILVEIRA**
Matrícula: 122.835-8 PROCESSO: 061.030.423/93
Quinquênio: 1º - 11/05/84 a 24/05/89

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 03/06/93.

NOME: **ROMEU PINTO DE ALMEIDA**
Matrícula: 124.439-6 PROCESSO: 061.030.595/93
Quinquênio: 1º - 26/02/85 a 02/03/90.

NOME: **MARIA NUNES DAS CHAGAS**
Matrícula: 125.314-0 PROCESSO: 061.030.589/93
Quinquênio: 1º - 11/04/85 a 13/04/90.

NOME: **MARIA ANGÉLICA SANTOS SIQUEIRA**
Matrícula: 125.369-7 PROCESSO: 061.030.590/93
Quinquênio: 1º - 09/04/85 a 09/04/90.

NOME: **MARIA DO SOCORRO SÉRVIO GONÇALVES**
Matrícula: 126.116-9 PROCESSO: 061.030.587/93
Quinquênio: 1º - 22/11/85 a 02/05/91.

NOME: **SEBASTIANA RODRIGUES SANTOS**
Matrícula: 126.505-9 PROCESSO: 061.030.612/93
Quinquênio: 03/02/86 a 09/03/91.

NOME: **MÁRCIA PIMENTEL DE CASTRO**
Matrícula: 127.162-8 PROCESSO: 061.030.377/93
Quinquênio: 1º - 29/01/87 a 18/06/92.
Esta Publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 06 de maio de 1993.

NOME: **ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA**
Matrícula: 127.566-6 PROCESSO: 061.030.586/93
Quinquênio: 1º - 01/07/87 a 04/07/92.

NOME: **ROSA MARLY DE OLIVEIRA PENA**
Matrícula: 127.662-0 PROCESSO: 061.030.614/93
Quinquênio: 1º - 05/10/87 a 19/10/92.

NOME: **CRISTIANE ALVES COSTA**
Matrícula: 128.100-3 PROCESSO: 061.030.584/93
Quinquênio: 03/02/88 a 30/04/93.

NOME: **FRANCISCO ANTONIO DE MORAES NETO**
Matrícula: 128.203-4 PROCESSO: 061.030.613/93
Quinquênio: 1º - 26/05/88 a 25/05/93.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 02

NOME: **VALÉRIA MARA VIDAL**
Matrícula: 120.630-3 PROCESSO: 061.030.412/93
Quinquênio: 1º - 18/04/83 a 21/07/88.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 03

NOME: **LUCIA MARIA VIEIRA DE MORAIS**
Matrícula: 109.487-4 PROCESSO: 061.030.618/93
Quinquênio(s): 1º - 22/03/76 a 22/03/81; 2º - 23/03/81 a 07/04/86; 3º - 08/04/86 a 02/05/91.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 04

NOME: **EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA**
Matrícula: 120.666-4 PROCESSO: 061.030.602/93
Quinquênio(s): 1º - 27/04/83 a 30/04/88; 2º - 01/05/88 a 13/06/93.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 05

NOME: **JOCILANE MACEDO DOS SANTOS**
Matrícula: 115.600-4 PROCESSO: 061.030.597/93
Quinquênio(s): 1º - 18/11/80 a 10/12/85; 2º - 11/12/85 a 30/12/80.

NOME: **GICELIA ALVES CARDOSO**
Matrícula: 115.636-5 PROCESSO: 061.030.596/93
Quinquênio(s): 1º - 24/11/80 a 10/01/86; 2º - 11/01/86 a 10/01/91.

NOME: **DIONE FIGUEIREDO DE SOUZA**
Matrícula: 122.347-0 PROCESSO: 061.030.598/93
Quinquênio: 1º - 01/02/84 a 04/05/89.

CENTRO DE SAÚDE SAMAMBAIA Nº 01

NOME: **MARIA CERQUEIRA DE ALMEIDA**
Matrícula: 113.849-9 PROCESSO: 061.030.629/93
Quinquênio(s): 1º - 18/12/78 a 20/01/84; 2º - 21/01/84 a 15/02/89.

NOME: **CARLOS ROBERTO MENDES**
Matrícula: 121.356-3 PROCESSO: 061.030.630/93
Quinquênio(s): 1º - 22/07/83 a 25/07/88; 2º - 26/07/88 a 25/07/93.

CENTRO DE SAÚDE SAMAMBAIA Nº 02

NOME: **MARIA DO ROSÁRIO SOARES MARQUES**
Matrícula: 124.176-1 PROCESSO: 061.030.424/93
Quinquênio: 1º - 31/01/85 a 03/05/90.

NOME: **JOVELINA JOSÉ DE SOUZA CRUZ**
Matrícula: 128.140-2 PROCESSO: 061.030.408/93
Quinquênio: 1º - 03/02/88 a 06/02/93.
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 03 de junho de 1993.

CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

NOME: **DIVINO NETO DA SILVA**
Matrícula: 116.277-2 PROCESSO: 061.030.606/93
Quinquênio(s): 1º - 10/03/81 a 28/04/86; 2º - 29/04/86 a 03/05/91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 65/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinando com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: José Valentino da Silva, Matrícula: 125376-0, Processo: 061.044125/93, Quinqüênio(s): 1º 18/04/85 a 09/05/90.

Nome: João Ribeiro Záiden, Matrícula: 127688-3, Processo: 061.044159/93, Quinqüênio(s): 1º 13/10/87 a 15/10/92.

Nome: Rogério Barros Silva, Matrícula: 110532-9, Processo: 061.044160/93, Quinqüênio(s): 1º 28/09/76 a 29/09/81; 2º 30/09/81 a 29/09/86; 3º 30/09/86 a 29/09/91.

Nome: Piremar Marques Benvindo, Matrícula: 127980-7, Processo: 061.044161/93, Quinqüênio(s): 1º 11/12/87 a 14/12/92.

Nome: Maria de Lourdes Alves da Silva, Matrícula: 119700-2, Processo: 061.044162/93, Quinqüênio(s): 1º 01/09/82 a 11/09/87; 2º 12/09/87 a 11/09/92.

Nome: Maria Luci Silva Macedo, Matrícula: 117948-9, Processo: 061.044163/93, Quinqüênio(s): 1º 19/10/81 a 01/11/86; 2º 02/11/86 a 03/11/91.

Nome: Joana Darc Rodrigues de Jesus, Matrícula: 113089-7, Processo: 061.044175/93, Quinqüênio(s): 1º 18/05/78 a 27/06/83; 2º 28/06/83 a 28/08/88.

Nome: Elizabeth Alves Raimunda, Matrícula: 121025-4, Processo: 061.044089/93, Quinqüênio(s): 1º 31/05/83 a 31/05/88; 2º 01/06/88 a 12/06/93.

Nome: Marcos Antonio Cortes, Matrícula: 112212-6, Processo: 061.044023/91, Quinqüênio(s): 1º 18/10/77 a 17/11/82; 2º 18/11/82 a 01/12/87; 3º 02/12/87 a 14/12/92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 19 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980,

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão por 01 (hum) dia a servidora, ROSE MARY SANTANA BATISTA, AOSD-Enfermagem, matrícula nº 124306-3, no dia 20.05.93, conforme art. 130, por infrigência do artigo 116, inciso I e X da Lei nº 8.112/90.

Dra. Mª JACIRA L. G. DE ABRANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 009 DE 24 DE JUNHO DE 1993

Revoga a Instrução nº 032 de 16.05.93, que cria na FSSDF a Comissão Permanente de Licitação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001.778/86, folha 59,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução nº 032, de 16 de maio de 1986.
Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 1993

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do estatuto desta FSS/DF,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Para Acompanhar Pessoa Doente na Família à servidora GRAÇA MARIA DE MOURA BRANDÃO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 2802-9, por 90 (noventa) dias a partir de 01.07.93, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 03 a 1/2 (três e meia) diárias ao servidor PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 7986-3, que viajará à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar do XXVIII Fórum Nacional de Secretários do Trabalho, que será realizado no período de 28.06 a 01.07.93.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 069 DE 29 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com base no disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Delegar Competência ao Administrador Regional de Ceilândia, para promover os atos processuais próprios, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária "Secretaria de Obras", destinados à execução do Programa Publicidade e Propaganda, na jurisdição da referida Administração Regional, observado o limite do prévio emitido pela Divisão de Administração Geral.
Ficará a cargo da Administração regional a supervisão técnica e financeira dos serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Obras o competente Atestado de Execução de cada etapa do serviço, para realização do pagamento.
A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo dos serviços prestados.
A presente delegação expirar-se-à em 31 de dezembro de 1993.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Requerimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 152 da Resolução nº 38/90-TCDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.874/84,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial para apurar as causas e responsabilidades para os fatos constantes do Processo nº 030.008.874/84.

2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ATHOS VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, OSNEY MILHOMEM LOPES e MARIA CLÁUDIA JORDÃO MARQUES, todos lotados na Secretaria de Transportes, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MIGUELZINHO MARTINS NOVAES, matrícula nº 20.938-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 655/93, DE 16 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los pelos períodos estipulados pela JUSTIÇA, do direito de dirigir veículos automotores, e após cumprirem o PRAZO de suspensão, sejam os Sentenciados submetidos à Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o artigo 77 da Lei nº 5.108 e Resolução nº 734/89-CONTRAM.
INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação — GAHAB, os recolhimentos das CNHs dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

Processo nº:00055.001842/91,Origem: VEC, Interessado: José Rodrigues de Lima, Ofício: 2610/93/VEC, Prontuário: 00.270.442-0/DF, Suspensão: 06 meses.

Processo nº:00055.000782/91,Origem: VEC, Interessado: Ricardo Mendonça da Silva, Ofício: 2469/93/VEC, Prontuário: 00.315.931-0/DF, Suspensão: 01 ano.

Processo nº:00055.001078/89,Origem: VEC, Interessado: Vicente Paulo Barbosa, Ofício: 2432/93/VEC, Prontuário: 00.067.841-4/DF, Suspensão: 01 ano e 02 meses.

Processo nº:00055.002730/93, Origem: 3ª V. CRIM. TAG/DF, Interessado: José Viana Alecrim, Ofício: 764/93/3ª V. C. Tag., Prontuário: 00.231.239-5/DF, Suspensão: 03 (três) anos.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 656/93, 11 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.001665/93,

RESOLVE:

APREENDER com base no artigo 199, inciso VIII e § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.406.149-7, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de PAULO EUGÊNIO CARVALHO PINHEIRO, por ter utilizado o veículo Placa BT-8901-DF, no dia 28.02.93, para a prática de crime.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 687/93 DE 14 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, itens XI e XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002959/93. Interessado: Alexandre Ferreira da Silva. Prontuário: 23.947.663-8/MG. Infração: artigo 181 incisos I e XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 688/93 DE 14 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002958/93. Interessado: Sebastião D. de Oliveira. Prontuário: 00.176.788-7/DF. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 0055002957/93. Interessado: José Valdemir da Silva Sampaio. Prontuário: 00.417.305-8/DF. Infração: artigo 181, inciso XXIX do RCNT. Período; 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 689/93 DE 15 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002956/93. Interessado: Ernando Cezar Alves Magalhães. Prontuário: 11.112.304-7/GO. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 0055002955/93. Interessado: Ednaldo Lucio Araújo. Prontuário: 00.418.087-9/DF. Infração: artigo 181, inciso XXIX do RCNT. Período; 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 690/93 DE 11 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 0055002954/93. Interessado: Clarkson Martins de Sousa. Prontuário: 00.397.263-1/DF. Infração: artigo 181 inciso I do RCNT. Período: 01 (um) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 691/93 DE 14 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 0055002953/93. Interessado: Marah Ataíde Cavalcante. Prontuário: 00.349.482-9/DF. Infração: artigo 181 inciso II do RCNT. Período: 01 (um) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 692/93, 15 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:
Processo: 055-002682/93
Interessado: Manoel de Melo Cavalcanti
Data: 09/06/93
Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-000833/93
Interessado: Geraldo Celestino dos Santos
Data: 09/06/93
Recurso: Reabilit. da Carteira Nacional de Habilitação

1 — João Batista Teixeira Pinto CRM/DF 2196
2 — Josê Mario Costa CRM/DF 1794
3 — Vicente de Melo CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 693/93, 21 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X doRegimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:
Processo: 055-002414/93
Interessado: Cleanto Carneiro de Aguiar
Data: 16/06/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002753/93
Interessado: Tania Cristina Rabelo Cardoso
Data: 16/06/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002419/93
Interessado: Benedito Ferraz Negrão
Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

1 — João Batista Teixeira Pinto CRM/DF 2196
2 — José Mario Costa CRM/DF 1794
3 — Vicente de Melo CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 694 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Nome: Luciano de Novaes Fernandes, Processo: 55002764/93, Matrícula: 1.195-9.
1.438 dias, com base na Certidão expedida pela Polícia Militar do DF., no período de 01/04/89 a 09/03/93, contados para aposentadoria e adicional.
1.181 dias averbados na Polícia Federal do DF., com base na certidão expedida, prestados na Força Aérea Brasileira e Empresa Privada, contados somente para aposentadoria.

Nome: Erotides Alves de Castro,Processo nº: 00055002754/93, Matrícula: 00007-8.
3.038 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/60 a 28/02/69, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 695/93, 08 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X doRegimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:
Processo: 055-002311/93
Interessado: Will Robson F. de Carvalho
Data: 08/06/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002314/93
Interessado: Nubia Marques de Azevedo Filha
Data: 08/06/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002383/93
Interessado: Wemer Hesbom Borges da Silva
Data: 08/06/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

1 — João Batista Teixeira Pinto CRM/DF 2196
2 — José Mario Costa CRM/DF 1794
3 — Rosete Ramos de Carvalho CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 696 DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 00.979-2, LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0, IENES ELOI RODRIGUES, matrícula nº 00.105-8 e EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 01.095-2, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Avaliação e Desempenho desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 697 DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 00.737-4, no período de 21 a 25.06.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 698 DE 22 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANTÔNIO CARLOS MARTINS, matrícula nº 00.541-X, para substituir OTONIEL DE MELO NETO, matrícula nº 00.668-8, Supervisor da Supervisão de Segurança e Prevenção de Acidentes-SSPA, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 14.06 a 03.07.93, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 699 DE 24 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias a servidora LEDA RAETER MONTANDON BORGES, mat. 00.627-0 com destino à São Paulo/SP, no dia 28 de junho de 1993 onde participará do Simpósio Nacional "O Cliente Encantado".

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 700/93, 24 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº: 0055002978/93, Categoria/UF: "B"/DF, Interessado: Edvaldo Alves de Souza, Prontuário: 00.372.097-7, Infração: Artigo 181

item II do RCNT, Período: 02 (dois) meses, a partir de 22.06.93.

Processo nº: 0055002977/93, Categoria/UF: "D"/DF, Interessado: Antenor Francisco Gois, Prontuário: 00.145.422-6, Infração: Artigo 181 item II do RCNT, Período: 02 (dois) meses, a partir de 22.06.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.000557/93,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA, matrícula nº 32.282-2, Assessor do Gabinete da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, TANIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA, matrícula nº 64.386-6, requisitada da NOVACAP e LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do Processo acima referenciado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/91 DE 23 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515 de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
Processo nº: 012.000206/91. Nome: Antônio Augusto Barcellos da Cunha. Cargo: Administrador do Camping de Brasília. Matrícula nº: 00533-9.
Averba: 5.200 dias prestados a Propriedades Reunidas E. Guinle, conforme processo acima citado, no período de 01.07.44 à 30.09.58, para fins de aposentadoria.

Processo nº: 012.000206/91. Nome: Antônio Augusto Barcellos da Cunha. Cargo: Administrador do Camping de Brasília. Matrícula nº: 00533-9.
Averba: 212 dias prestados a Cia. Imob. e de Fom. Agrícola, conforme processo acima citado, no período de 01.10.58 à 30.04.59, para fins de aposentadoria.

Processo nº: 012.000206/91. Nome: Antônio Augusto Barcellos da Cunha. Cargo: Administrador do Camping de Brasília. Matrícula nº: 00533-9.
Averba: 2.416 dias prestados ao Iate Clube de Brasília, conforme processo acima citado, no período de 01.06.61 à 16.01.68 para fins de aposentadoria.

Processo nº: 012.000206/91. Nome: Antônio Augusto Barcellos da Cunha. Cargo: Administrador do Camping de Brasília. Matrícula nº: 00533-9.

Averba: 366 dias prestados a Solar dos Estados, conforme processo acima citado, no período de 16.01.68 à 16.01.69, para fins de aposentadoria.

Processo nº: 012.000206/91. Nome: Antônio Augusto Barcellos da Cunha. Cargo: Administrador do Camping de Brasília. Matrícula nº: 00533-9.
Averba: 1.425 dias prestados a Brasília Águas Minerais, conforme processo acima citado, no período de 01.10.69 à 31.08.73, para fins de aposentadoria.

Processo nº: 012.000206/91. Nome: Antonio Augusto Barcellos da Cunha. Cargo: Administrador do Camping de Brasília. Matrícula nº: 00533-9.
Averba: 536 dias prestados a Pibigás do Brasil, conforme processo acima citado, no período de 14.09.73 à 04.03.75, para fins de aposentadoria.

Processo nº: 012.000206/91. Nome: Antônio Augusto Barcellos da Cunha. Cargo: Administrador do Camping de Brasília. Matrícula nº: 00533-9.
Averba: 4.732 dias prestados ao Detur, conforme processo acima citado, no período de 03.05.76 à 24.04.89, para fins de aposentadoria.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora Geral

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 211 – Suplemento de 25.10.91, Páginas 64 e 65).

ARQUIVO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, VILMA MESQUITA matrícula nº 0051, Assistente do Núcleo de Restauração e Conservação Código DFA-02, para substituir CONCEIÇÃO APARECIDA T. S. GONZAGA, matrícula nº 30.907-9, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 21.06 a 11.07.93, por motivo de licença médica da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04 DE 28 DE JUNHO DE 1993

OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

1 – Constituir Comissão para proceder, no prazo de 15 (quinze) dias, vistoria no reassentamento da Região Administrativa-RA-XI-CRUZEIRO, com o objetivo de verificar a situação das firmas que desenvolvem suas atividades fora de zoneamento próprio permitido, composta dos servidores: PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA, Secretário-adjunto da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional-Presidente; JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras da RA-XI, matrícula nº 33.734-X; MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE, Diretora da Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da RA-XI, matrícula nº 24.170-9; JOÃO PIGNATARO PEREIRA, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, matrícula nº 37.949-2 e EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.395-9-FZDF.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 1993
EVANDRO KALUME PIRES

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.747-1, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, DFG-02, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Fededral, por motivo de licença para tratamento de saúde, período de 26 de junho de 1993 até retorno do Titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de de-

zembro de 1979, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza da Asa Sul, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.07.93 a 30.07.93, por estar o titular substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Sul.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1993, JOSÉ OSMANO FERNANDES, matrícula nº 81.738-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nº 81.676-0, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 05.07.93 a 03.08.93, por estar o titular substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000366/93,

RESOLVE:

1. EXCLUIR VALMIZÓLIA FERREIRA NETA, matrícula nº 75.210-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, da Ordem de Serviço "SLU" de 07 de junho de 1993, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, por estar em gozo de férias.
2. INCLUIR como presidente EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, matrícula nº 76.403-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.901-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA, matrícula nº 80.761-3, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 12.07.93 a 31.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nº 81.676-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JURACI DE MESQUITA VIEIRA, matrícula nº 70.594-2, Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Gerência de Operações, Código DFG-02, do QP/SLU, por motivo de férias regulamentares no período de 05.07.93 a 03.08.93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MILSON GUIMARÃES GUERRA, matrícula nº 75.906-6, Encarregado de Limpeza Pública, do Núcleo de Operações Especiais, Código DFG-01, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOEL APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 81.372-2, Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Gerência de Operações, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares no período de 12.07.93 a 31.07.93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de junho de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000340/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 11 de maio de 1993, publicada no DODF nº 97, página 19, do dia 17.05.93, que instaurou Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ÁGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 79.587-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.07.93 a 30.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.360/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 75.988-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para atuar como EXECUTOR no recebimento do material e prestação de serviços de que trata o presente processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e os fatos relatados no Processo nº 094.000549/92,

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar as responsabilidades de quem deu causa a prejuízo ao erário no valor de Cr$ 1.454:058,20 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, cinqüenta e oito cruzeiros e vinte centavos), a preços de junho/92, decorrente de aplicação de multa a menor à empresa PNEUS CONTINENTAL LTDA, com identificação do responsável pelo ressarcimento, devidamente atualizado.

DESIGNAR os funcionários NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula nº 73.156-0 e ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2 para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem a respectiva Comissão de Tomada de Contas Especial.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 123 de 21.06.93)

IEMA-INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, AILTON RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 37.585-3, para substituir ABSALÃO SOARES NETO, Secretário Administrativo DF-02, matrícula nº 93.596-4, por motivo de férias do titular do exercício de 1993, no período de 12 a 31.07.93.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO Nº: 040.000.531/93
INTERESSADO: HELVÉCIO ARAÚJO MAFRA FILHO E RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS
ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGENS E PASSAGENS

Autorizo a concessão de 1. 1/2 (uma diária e meia) para HELVÉCIO ARAÚJO MAFRA FILHO, no valor de Cr$ 1.395.378,00 (Hum milhão trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito cruzeiros) e RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS, no valor de Cr$ 930.253,00 (novecentos e trinta mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros), no período de 07.07 e 09.07.93, bem como passagens aéreas no trecho BSB/SÃO PAULO/BSB, a fim de participarem da IV Conferência Latino Americana sobre Sistema de Informação Geográfica e 2º Simpósio Brasileiro de Geoprocessamento.

Brasília, 28 de junho de 1993
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.849/92 – PARTES: DF/SLU X EAT – EMPRESA DE ALIM. DO TRABALHADOR LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de Ticket alimentação para serventia dos servidores deste SLU. VALOR: Cr$ 5.686.380.175,00 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 537/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 094.000.849/92 – PARTES: DF/SLU X COMABEM – ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 014/93. VALOR: Cr$ 5.686.380.175,00 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0538/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.416/92 – PARTES: DF/SEA X CODIPE-CIA DIST. DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Aditamento à NE nº 258/93. VALOR: Cr$ 350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0894/93, emitida por estimativa em 15.06.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.416/92 – PARTES: DF/SEA X APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0606/93. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 895/93, emitida por estimativa em 15.06.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termos Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.416/92 – PARTES: DF/SEA X ANHANGUERA BSB COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 255/93. VALOR: Cr$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 896/93, emitida por estimativa em 15.06.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 28 de junho de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 141.000.746/93 – OCUPANTE – JADER GOODSON FERREIRA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação, firmado 29.11.91, publicado no DODF de 31.01.92 – Suplemento. Termo Padrão nº 19/89. Data de Assinatura: 19.03.93.

PROCESSO Nº: 141.000.746/93 – OCUPANTE – JOSÉ MALAVAZI JUNIOR. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na HIGS 703/704, destinado à venda de Jornais e Revistas – Construção Provisória com 23.70 m². VALOR: Cr$ 509.337,00 (Quinhentos e nove mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros)mensais. PRAZO: 60 (Sessenta) meses contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 06/89. Data de Assinatura: 19.03.93.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

PROCESSO Nº: 300.281/83 – OCUPANTE: CINE FOTO SÃO FRANCISCO LTDA, representada por Ângela Preard. OBJETO: Ocupação da área (4) da Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária, Loja nº 1.27, com área total de 36,98 m², destinado à exploração do ramo de comércio de material fotográfico em geral, ampliação e revelação fotográfica. VALOR: Cr$ 4.403.334,04 (Quatro milhões quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e quatro centavos) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros). Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 31.05.93.

Brasília-DF, 21 de junho de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 23.06.93)

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88
PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.003.549/92 – PARTES: DF/SFP X META CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 741/93. VALOR: Cr$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões e cento e sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0741/93, emitida por estimativa em 09.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 043/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 050.000.221/93 – PARTES: DF/SSP X MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 870 jornadas diárias: café da manhã, almoço e jantar, bem fornecimento eventual de lanches. VALOR: Cr$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0667/93, emitida por estimativa em 09.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 016/93. PRAZO: Até 09.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.000.053/93 – PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Despesas com reajuste do serviço de manutenção dos dois elevadores instalados no edifício sede da RA-I. VALOR: Cr$ 1.048.338.40 (hum milhão, quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 245/93, emitida por estimativa em 05.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do inc. II, art. 30 do Dec. nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº 012.000.719/92 – PARTES: DF/DETUR X CENTROTEC – COM. E REP.

DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 130/93. VALOR: Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 258/93, emitida por estimativa em 11.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 23 de junho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.006.463/93 – PARTES: DF/SO X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 153/93-SO. VALOR: Cr$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 401/93, emitida em 09.06.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 030.006.028/93 – PARTES: DF/SEA X CORAL – SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 483/93. VALOR: Cr$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO nº 823/93, emitida por estimativa em 27.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 074/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 160.000.774/92 – PARTES: DF/SICDR X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de 02 máquinas copiadoras. VALOR: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO nº 249/93, emitida por estimativa em 14.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 117/91-CL/SEA. Prazo: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 160.000.775/92 – PARTES: DF/SICDR X DIALOG – TELEINFORMÁTICA E COMP. ELETRÔNICOS. OBJETO: Despesas com manutenção de um Sistema PABX-ERIKSSON. VALOR: Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 250/93, emitida por estimativa em 14.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 114/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 18 de junho de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 23.06.93)

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.360/93 – PARTES: DF/PMDF X NEUROCLÍNICA LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de exames de Eletroencefalograma a serem realizados nos dependentes dos Policiais Militares da Corporação. VALOR: Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00173/93, emitida por estimativa em 17.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do art. 29, inciso VII, do Dec. 10.996/88, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 054.000.360/93 – PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SÃO BENTO. OBJETO: Despesas com exames de Eletroencefalograma a serem realizados nos dependentes do PPMM da PMDF. VALOR: Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00175/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do art. 29, inciso VII, do Dec. 10.996/88, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 054.000.360/93 – PARTES: DF/PMDF X NEUROCLÍNICA LTDA. OBJETO: Despesas com exames de Eletroencefalograma a serem realizados nos PPMM da PMDF. VALOR: Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00687/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do art. 29, inciso VII, do Dec. 10.996/88, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 054.000.360/93 – PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SÃO BENTO. OBJETO: Despesas com exames de Eletroencefalograma a serem realizados nos PPMM da PMDF. VALOR: Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00688/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do art. 29, inciso VII, do Dec. 10.996/88, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 138.000.553/93 – PARTES: DF/RA-IX – ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de Divulgação, Publicidade e Propaganda. VALOR: Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00289/93, emitida por estimativa em 25.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 24 de junho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.245/93 – PARTES: DF/PMDF x TORRE PALACE HOTEL. OBJETO: Despesas com Hospedagem de Policiais Militares de outras Corporações que comparecerão nesta Capital a convite do Comando Geral da PMDF. VALOR: Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00554/93, emitida por estimativa em 04.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 030/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.245/93 – PARTES: DF/PMDF x ALVORADA HOTEL LTDA. OBJETO: Despesas com Hospedagem de Policiais Militares de outras Corporações que comparecerão nesta Capital em Missão Oficial a convite do CMT. Geral da PMDF. VALOR: Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00555/93, emitida por estimativa em 04.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 030/93. PRAZO: Até 31.12.93. TERMO PADRÃO nº 10/89.

PROCESSO Nº 011.000.293/92 – PARTES: DF/DEFER x VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA. OBJETO: Despesas com passagens aéreas e Terrestre para atendimento de Atletas deste Departamento. VALOR: Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00166/93, emitida por estimativa em 04.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 011.000.293/92 – PARTES: DF/DEFER x VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA. OBJETO: Despesas com passagens aéreas e terrestre para atendimento de Atletas deste Departamento. VALOR: Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00171/93, emitida por estimativa em 13.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 011.000.293/92 – PARTES: DF/DEFER x VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00166/93. VALOR: Cr$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00187/93, emitida por estimativa em 25.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 21 de junho de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 25.06.93)

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88
PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.365/93 – PARTES: DF/RA-I X EBAL EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Despesas com reajuste do Serviço de Limpeza dos 31 sanitários públicos na W3 Sul e SCS. VALOR: Cr$ 749.873.874,30 (setecentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00321/93, emitida por estimativa em 03.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93, PRAZO: Até 30.09.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.000.365/93 – PARTES: DF/RA-I X EBAL EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Despesas com reajuste do Serviço de Limpeza dos 31 sanitários públicos na W3 Sul e SCS. VALOR: Cr$ 34.805.061,96 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinco mil, sessenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00193/93, emitida por estimativa em 13.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. PRAZO: Até 30.09.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.701/92 – PARTES: DF/PMDF X RETÍFICA BRASILIENSE LTDA. OBJETO: Aditamento à 00330/93. VALOR: Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00559/93, emitida por estimativa em 05.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 074/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.701/92 – PARTES: DF/PMDF X RETÍFICA BRASILIENSE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 00330/93. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00664/93, emitida por estimativa em 20.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 074/92.

PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 030.013.882/92 – PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com Locação de Máquinas Fotocopiadoras, marca Triunfo. Mod. TM-313Z. VALOR: Cr$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00441/93, emitida por estimativa em 16.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/92-CL. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 12/89.

Brasília, 24 de junho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.006.892/93 – PARTES: DF/SO X MATEL – TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A – MATEC. OBJETO: Despesas com Contrato de manutenção, ref. a assistência técnica no sistema telefônico KS Digivox, marca Matec equipado de força de propriedade desta Secretaria. VALOR: Cr$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 446/93, emitida por estimativa em 17.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível com base no disposto no art. 30 "CAPUT" do Dec. 10.996 de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 030.000.300/93 – PARTES: DF/SO X CLIP REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com Assistência técnica em máquinas de calcular e de datilografia desta Secretaria. VALOR: Cr$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 442/93, emitida por estimativa em 16.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/92-CL/SO. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 141.001.202/93 – PARTES: DF/RA-I X MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Despesas com Empresa especializada na prestação de serviço de rádio chamada BIP. VALOR: Cr$ 104.576.000,00 (Cento e quatro milhões e quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 261/93, emitida por estimativa em 11.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 132.000.478/93 – PARTES: DF/RA-III X MAP AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 043/93. VALOR: Cr$ 700.000.000,00 (Setecencos milhoes de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 200/93, emitida por estimativa em 23.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 22 de junho de 1993.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 28.06.93)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

LAR MÃE DIVINA GRAÇA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

O estatuto do "LAR MÃE DA DIVINA GRAÇA", foi objeto das seguintes alterações: criou-se o cargo de Vice-Diretor Social; foi permitida a eleição de um Presidente de honra; os sócios contribuintes e os honorários não participam da Assembléia Geral; os membros da Diretoria não precisam de autorização do Presidente para se eleger, com pelo menos metade mais um dos votos; o substituto do Presidente deverá ser designado por este dentre os membros da Diretoria; o Presidente pode vetar os planos e programas da Diretoria, assegurando-se à Assembléia o direito de derrubar o veto por 2/3 dos membros; o Presidente assina cheques em conjunto com o Vice-Presidente e o 1º Tesoureiro ou 2º Tesoureiro exceto no caso de impedimento do Presidente quando os Tesoureiros assinarão com o Vice; a admissão e demissão de empregados cabe ao Vice-Presidente bem como a elaboração de planos e programas e o deslinde de questões trabalhistas; cabe também ao Vice a direção das atividades financeiras em geral e designação da atividade dos tesoureiros; caberá ao Diretor Social a promoção da Obra Social; os 1º e 2º Secretários encarregar-se-ão do arquivo e correspondência do "LAR"; os membros da Diretoria têm mandato de dois anos permitida a reeleição por até três vezes consecutivas; a convocação dos membros para as assembléias será feita por carta ou pessoalmente; a convocação também poderá ser feita por dois terços dos membros da Diretoria; para se alterar o estatuto necessita-se de pelo menos metade mais um dos votos; as reuniões ordinárias da Diretoria dar-se-ão bimestralmente; os membros da Diretoria podem desligar-se da Associação a qualquer tempo mediante aviso por escrito com antecedência de no mínimo quarenta e oito horas. Presidente: ADALBERTO NUNES PIRES.

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS – AGROPEC.
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Agropecuária do Município de Cocalzinho de Goiás, fundada em 20 de junho de 1993, é uma sociedade cívil sem fins lucrativos com finalidade de congregar, promover, incentivar, organizar, difundir, promover, firmar, apoiar e participar de atividades vinculadas à produção agropecuária, com sede e foro em Cocalzinho de Goiás, Goiás. Seus associados não respondem pelas obrigações por ela contraídas. Sua diretoria é assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. O Presidente a representa em juízo e fora dele. Seu Estatuto poderá ser alterado por deliberação da Assembléia Geral, que poderá decidir pela dissolução da Associação, caso em que seu patrimônio será destinado a outra sociedade cogênere do Município. JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA – Presidente.

ACADEMIA TAGUATINGUENSE DE LETRAS
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Coforme Assembléia Geral realizada em 26.06.93,foi alterado o artigo 12 passando a ter nova redação: No caso de extinção da academia, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo, se houver, em favor de alguma instituição ou estabelecimento público, preferentemente de Taguatinga; em seguida, a de outra cidade do DF ou da federação brasileira que tenha fins idênticos ou análogos aos seus, desde que esteja devidamente registrada no CNSS/MS.

Idelbrando David de Souza
– Presidente –

(DAR Cr$ 755.300,00)

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 030.014.743/91 – PARTES: DF/SEMATEC/ICT X FUB/CADT – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/91. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade definir recursos e prorrogar prazo ao Convênio nº 092/91, celebrado entre as partes em 30.12.91, publicado no DODF de 31.12.91 – Suplemento. VALOR:Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 34903907. Fonte: 000; Programa de Trabalho 03010005721910001, conforme a NE nº 200/92, emitida pelo ICT/DF. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O Convênio ora aditado fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31.12.92. Data de Assinatura: 10.12.92.

Brasília-DF, 28 de junho de 1993.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.226/93.8. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/93. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e TECMINAS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução dos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral dos Setores de Autarquias, Bancário e Cultural Norte. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Conforme Licitação, mediante Tomada de Preços nº 06/93, homologada pela Diretoria Colegiada em sua 1.500ª Sessão, de 19.04.93, nos termos da letra "b", inciso I, art. 28, c/c o § 2º, art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1993. **VALOR:** Cr$ 969.600.000,00 (novecentos e sessenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017 – EXEC. OBRAS, SERV. CONST. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 886, datada de 26.04.93. **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) e 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente, **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.93. **P/CONTRATANTE :** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/CONTRATADA:** JOÃO ARAÚJO FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.670/89. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. SERJU /PRES. "K" -705/89, para prestação de serviços, com o objetivo de reestruturar e adaptar o sistema de fiscalização da Companhia ao volume os prazos de execução dos próximos contratos de pavimentação asfáltica e edificações, tanto no âmbito de laboratórios de solos e revestimentos de concreto de cimento portland e quanto ao controle de implantação desses serviços, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o Engenheiro ATAHUALPA SCHMITZ DA SILVA PREGO. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de julho a 31 de dezembro de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21.06.93. **PELA CONTRATADA:** ATAHUALPA SCHMITZ DA SILVA PREGO. **PELA CONTRATANTE:** NEWTON DE CASTRO e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

DISTRITO FEDERAL

01 VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR CR$
112.003.652/91	24.06.93	31.12.93	18.000.000.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado com o fim de suplementar recursos no valor de Cr$ 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de cruzeiros) ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, perfazendo o supracitado Convênio o total global de Cr$ 116.207.670.951,85 (cento e dezesseis bilhões, duzentos e sete milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de Entulhos; 1.2 - Remoção de Lixo; 1.3 - Remoção de Detritos Diversos; 1.4 - Pintura de Meios-Fios; 1.5 - Cata Papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes.

09 VALOR POR EXTENSO
DEZOITO BILHÕES DE CRUZEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 - LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%: -
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39 - 84
14 FONTE DE RECURSOS: 00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR CR$	17 NÚMERO	18 VALOR CR$
499/93	14.665.799.467,64	500/93	3.331.200.532,36
19 -	20 -	21 -	22 -

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
PAULO CEZAR TIMM — LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES
Delegação de competência contida no Decreto nº 14.554/92.

24 2º CONVENENTE
NEWTON DE CASTRO — MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Aprovado pela Diretoria em sua 762a. Sessão, realizada em: 21.06.93

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 28.06.93 .

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/93

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
02 ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Ncz$
030.005218/93	28.06.93	31.12.93	122.453.680,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1) O presente convênio tem por objetivo o atendimento, pelo 2º convenente, de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou múltipla, economicamente carentes, de ambos os sexos, acima de 14 anos, em regime de proteção especial, mediante atendimento através de semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo - ocupacional, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2) Os casos de óbitos, fugas, problemas de conduta dos alunos, serão resolvidos pelo 2º convenente, com orientação do executor técnico, o qual acionará a SDSAC para os registros que fizerem necessários.

3) Alocar recursos no valor de Cr$ 122.453.680,00 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) para suprir despesas com o objetivo do convênio referente ao período de 19.05.93 a 30.06.93.

4) Compete a SDSAC:
a) Supervisionar, fiscalizar e avaliar mensalmente a prestação dos serviços;
b) Ocupar as vagas/dia até o limite previsto, mediante o pagamento de per capita estipulado de acordo com a planilha de custo anexa, que passa a fazer parte integrante do presente convênio;
c) Repassar mensalmente ao 2º convenente entre o 20º e 30º dia de cada mês a importância correspondente ao valor das vagas/dia à disposição da SDSAC;
d) Encaminhar a clientela beneficiária deste convênio para atendimento de acordo com as finalidades a que este se propõe;
e) A admissão e desligamento da clientela deste convênio é de competência exclusiva da SDSAC, através do Executor Técnico designado.

5) Compete ao 2º Convenente:
a) Receber a clientela objeto deste convênio até o limite previsto, oferecendo-lhe os seguintes serviços:
- instalações em condições de higiene e segurança;
- complementação alimentar;
- orientação e apoio sócio-familiar;
- assistência médico-odontológica, utilizando-se de recursos da comunidade;
- formação de hábitos;
- lazer compreendendo: recreação orientada e orientação sócio-educativa;
- oficinas pedagógicas;
- atividades complementares.
b) Apresentar à SDSAC, até o 2º dia útil do mês subsequente ao vencido, o MAPA DE ATENDIMENTO da clientela, para fins de acompanhamento e estatística;
c) Suplementar, quando houver necessidade, com recursos próprios, as despesas com a execução deste convênio, quando tais despesas excederem aos recursos repassados pela SDSAC;
d) Cumprir as atividades que objetivem a execução das diretrizes traçadas pela SDSAC, previstas nas políticas específicas de serviços sociais;
e) Mencionar expressamente a colaboração da SDSAC, em qualquer divulgação que fizer respeito ao seu programa de atendimento.

08 VALOR POR EXTENSO
Cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros.

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
10 PROJETO/ATIVIDADE: 2.145-05 - Promoção de Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial
11 TAXA DE ADM.: -x-
12 ELEMENTO DE DESPESA:
13 FONTE DE RECURSOS:

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Ncz$	16 NÚMERO	17 VALOR Ncz$
144/93	122.453.680,00		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de competência contida no Artigo 6º do Decreto 14.554 de 30.12.92

23 2º CONVENENTES
TARQUÍNIO LUIZ CARDOSO

TESMUNHAS
24 25

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/93

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
02 SOCIEDADE PESTALOZI DE BRASÍLIA

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Ncz$
030.005455/93	28.06.93	31.12.93	122.453.680,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1) O presente convênio tem por objetivo o atendimento pelo 2º convenente, de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou multipla, economicamente carentes, de ambos os sexos, acima de 14 anos em regime de proteção especial, mediante atendimento em semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo-ocupacional.

2) Os casos de óbitos, fugas, problemas de conduta dos alunos, serão resolvidos pelo 2º convenente, com orientação do executor técnico, o qual acionará a SDSAC para os registros que fizerem necessários.

3) Alocar recursos no valor de Cr$ 122.453.680,00 (Cento e vinte e dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta cruzeiros) para suprir despesas com o objeto do convênio referente ao período de 19/05/93 a 30/06/93.

4) Compete à SDSAC:
a) Supervisionar, fiscalizar e avaliar mensalmente a prestação dos serviços;
b) ocupar as vagas/dia até o limite previsto, mediante o pagamento de per capita estipulado de acordo com a planilha de custo anexa, que passa a fazer parte integrante do presente convênio.
c) repassar mensalmente ao 2º convenente, entre o 20º e 30º dia de cada mês, a importância correspondente ao valor das vagas/dia à disposição da SDSAC;
d) Encaminhar a clientela beneficiária deste convênio para atendimento de acordo com a finalidade a que este se propõe;
e) A admissão e desligamento da clientela deste convênio é de competência exclusiva da SDSAC, através do Executor Técnico designado.

5) Compete ao 2º convenente:
a) Receber a clientela objeto deste convênio até o limite previsto, oferecendo-lhe os seguintes serviços:
- instalações em condições de higiene e segurança;
- complementação alimentar;
- orientação e apoio sócio-familiar;
- assistência médico-odontológica com recursos da própria instituição;
- formação de hábitos;
- lazer compreendendo: recreação, orientação sócio-educativa;
- oficinas pedagógicas;
- atividades complementares.
b) Apresentar à SDSAC, até o 2º dia útil do mês subsequente ao vencido, o MAPA DE ATENDIMENTO da clientela, para fins de acompanhamento e estatística;
c) Suplementar, quando houver necessidade, com recursos próprios, as despesas com a execução deste convênio, quando tais despesas excederem os recursos repassados pela SDSAC;
d) Cumprir as atividades que objetivem a execução das diretrizes traçadas pela SDSAC, previstas nas políticas específicas de serviços sociais;
e) Mencionar expressamente a colaboração da SDSAC, em qualquer divulgação que fizer respeito ao seu programa de atendimento.

08 VALOR POR EXTENSO
Cento e vinte e dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta cruzeiros.

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
10 PROJETO/ATIVIDADE: 2.145-05 Promoção da Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial
11 TAXA DE ADM
12 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39
13 FONTE DE RECURSOS: 00 - GDF

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Ncz$	16 NÚMERO	17 VALOR Ncz$
145/93	122.453.680,00		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de competência contida no Artigo 6º do Decreto 14.554 de 30.12.93

23 2º CONVENENTES
MARIA COMERCINDA NEVES PEIXOTO

TESMUNHAS
24 25

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/93

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.

02 ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Ncz$
030.005.695/93	28.06.93	31.12.93	38.247.475,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 1) O presente convênio tem por objetivo o atendimento pelo 2º convenente,de portadores de deficiência mental e múltilpa, economicamente carentes, de ambos os sexos, acima de 14 anos, em regime de proteção especial, com atendimento atraves de semi-internato, assegurando-lhe assistência e programa educativo ocupacional, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2) Os casos de óbitos, fugas, problemas de conduta dos alunos, serão resolvidos pelo 2º convenente, com orientação do executor técnico, o qual acionara a SDSAC para os registros que se fizerem necessarios.

3) Alocar recursos no valor de Cr$ 38.247.475,00 (trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) para suprir despesas com o objeto do convênio, referente ao período de 19.05.93 a 30.06.93.

4) Compete à SDSAC:

a) supervisionar, fiscalizar e avaliar mensalmente a prestação dos serviços;
b) ocupar as vagas/dia até o limite previsto, mediante o pagamento de per capita estipulado de acordo com a planilha de custo anexa, que passa a fazer parte integrante do presente convênio;
c) repassar , mensalmente ao 2º convenente,entre o 20º e 30º dia de cada mês, a importancia correspondente ao valor das vagas/dia à disposição da SDSAC;
d) encaminhar a clientela beneficiaria deste convênio para atendimento de acordo com as finalidades a que este se propõe;
e) a admissão e desligamento da clientela deste convênio é de competência exclusiva da SDSAC, atraves do executor técnico designado.

5) Compete ao 2º convenente:

07 a) receber a clientela objeto deste convênio até o limite previsto, oferecendo-lhe os seguintes serviços:
- instalções em condições de higiene e segurança;
- complementação alimentar;
- orientação e apoio socio-familiar;
- assistência medico-odontologica (recurso da própria instituição) ou utilizando recursos da comunidade;
- formação de habitos;
- lazer compreendendo: recreação orientação e orientação sócio-educativa;
- oficinas pedagogicas;
- atividades complementares.

b) apresentar à SDSAC, ate o 2º dia útil do mês subsequente ao vencido, o MAPA DE ATENDIMENTO da clientela, para fins de acompanhamento e estatística;
c) suplementar, quando houver necessidade, com recursos proprios, as despesas com a execução deste Convênio, quando tais despesas excederem aos recursos repassados pela SDSAC;
d) cumprir as atividades que objetivem a execução das diretrizes traçadas pela SDSAC, previstas nas políticas específicas de serviços sociais;
e) mencionar expressamente a colaboração da SDSAC em qualquer divulgação que fizer respeito ao seu programa de atendimento.

08 VALOR POR EXTENSO
TRINTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS.

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

10 PROJETO / ATIVIDADE 2.145-05 - Promoção de Assitência so Deficiente Fisico, Mental e Sensorial | 11 TAXA DE ADM.

12 ELEMENTO DE DESPESA 34.90.39 | 13 FONTE DE RECURSOS oo - GDF

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Ncz$	16 NÚMERO	17 VALOR Ncz$
146/93	38.247.475,00		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de competência contida no Artigo 6º do Decreto 14.554 de 30.12.93.

23 2º CONVENENTES
NILZA SOARES GOMES

TESMUNHAS

24 | 25

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/93

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

02 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED.

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Ncz$
030-005456/93	28.06.93	31.12.93	137.760.390,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 1) O presente convênio tem por objetivo o atendimento,pelo 2º convenente,de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou multipla,economicamente carentes, de ambos os sexos,de 0 a 22 anos em regime de proteção especial mediante atendimento atraves de semi-internato,assegurando-lhes assistência e programa educativo-ocupacional, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2) Os casos de óbitos, fugas, problemas de conduta dos alunos serão resolvidos pelo 2º convenente, com orientação do executor técnico, o qual acionará a SDSAC para os registros que fizerem necessários.

3) Alocar recursos no valor de Cr$ 137.760.390,00 (Cento e Trinta e Sete milhões Setecentos e Sessenta mil Trezentos e Noventa Cruzeiros) para suprir despesas com o objetivo do convênio referente ao período de 19.05.93 a 30.06.93.

4) Compete à SDSAC:

a) Supervisionar, fiscalizar e avaliar mensalmente a prestação dos serviços;
b) Ocupar as vagas/dia ate o limite previsto, mediante o programa de per capita estipulado de acordo com a planilha de custo anexa que passa a fazer parte integrante do presente convênio;
c) Repassar mensalmente ao 2º convenente entre o 20º e 30º dia de cada mês a importância correspondente ao valor das vagas/dia à disposição da SDSAC;
d) Encaminhar a clientela beneficiária deste convênio para atendimento de acordo com as finalidades a que este se propõe;
e) A admissão e desligamento da clientela deste convênio é de competência exclusiva da SDSAC, através do Executor Técnico designado.

5) Compete ao 2º convenente:

07 a) Receber a clientela objeto deste convênio até o limite previsto, oferecendo-lhes os seguintes serviços:
- instalações em condições de higiene e segurança;
- complementações alimentar;
- orientação e apoio socio-familiar;
- assistência médica-odontológica (recursos da própria instituição);
- lazer compreendendo: recreação orientada e orientação socio-educativa;
- formação de habitos;
- oficinas pedagógocas;
- atividades complementares.

b) Apresentar a SDSAC, até o 2º dia útil do mês subsequente ao vencido, o **MAPA DE ATENDIMENTO** da clientela, para fins de acompanhamento e estatística;
c) Suplementar, quando houver necessidade, com recursos próprios, as despesas com a execução deste Convênio, quando tais despesas excedem aos recursos repassados pela SDSAC;
d) Cumprir as atividades que objetivem a execução das diretrizes traçadas pela SDSAC, previstas nas políticas específicas de serviços sociais;
e) Mencionar expressamente a colaboração da SDSAC, em qualquer divulgação que fizer respeito ao seu programa de atendimento.

08 VALOR POR EXTENSO
Cento e Trinta e Sete Milhões Setecentos e Sessenta mil Trezentos e Noventa Cruzeiros.

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

10 PROJETO / ATIVIDADE 2.145-05 - Promoçao da Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial | 11 TAXA DE ADM.

12 ELEMENTO DE DESPESA 34.90.39 | 13 FONTE DE RECURSOS 00 - GDF

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Ncz$	16 NÚMERO	17 VALOR Ncz$
143/93	137.760.390,00		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de Competência contida no Artigo 6º do Decreto 14.554 de 30.12.93

23 2º CONVENENTES
MARIA CONSUÊLO PORTO GONTIJO

TESMUNHAS

24 | 25

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/92

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
135.000.237/93	29/06/93	31.12.93	4.500.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), perfazendo um total global de Cr$ 6.848.236.000,00 (seis bilhões, oitocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), ao Convênio nº 054/92, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução de obras e serviços de urbanização em Planaltina, Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO
(quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

11 PROJETO /ATIVIDADE 1074 - Execução de Obras de Urbanização | 12 TAXA DE ADM.% 5%

13 ELEMENTO DE DESPESA 459051 | 14 FONTE DE RECURSOS 020

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
143/93	4.500.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
DANIEL MARQUES DE SOUSA
Deleg. de comp. contida no Art. 6º, do Dec. nº 14.554, de 30.12.92.

24 2º CONVENENTE
NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.755a. Sessão, realizada em 25.05.93

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.381/93. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/93. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e ENCOM – ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução dos serviços de revisão geral nos transformadores da Subestação do Edifício Sede da TERRACAP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Conforme Coleta de Preços nº 001/93, com dispensa de Licitação autorizada pelo Senhor Presidente, nos termos do art. 29, inciso I, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e Portaria nº 12, de 13 de abril de 1993, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. **VALOR:** Cr$ 37.440,000,00 (trinta e sete milhões e quatrocentos e quarenta mil cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 99 – EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho nº 1.163, de 14.06.93. **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 15 (quinze) e 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de junho de 1993. **P/CONTRATANTES:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/CONTRATADA:** ROBSON DE MACEDO CARVALHO. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

CENTRO DE REMINISCÊNCIA E VIVÊNCIA INTEGRADA DO IDOSO – REVIVER
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

O REVIVER é uma sociedade civil sem fins lucrativos; tem por Finalidade desenvolver atividades artísticas e culturais através do processo de reminiscência, e assistência integral à saúde do idoso. O prazo de duração é indeterminado e a sede será à Área Especial 10, Setor D Sul, Taguatinga-DF. A administração será exercida por uma Diretoria composta de Presidente, Diretores de Promoção de Assistência à Saúde; Promoção Cultural; Promoção e Assistência Social; e Administrativo/Financeiro, eleitos pela Assembléia Geral. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Sociedade, e seus membros, em número de três, são escolhidos pela Assembléia Geral, para o mandato de dois anos. Em caso de extinção da Sociedade, o patrimônio será repassado a outra entidade filantrópica afim, reconhecida de utilidade pública.

ELZA MARIA DE SOUZA
Presidente
ELISIO LOBO GUIMARÃES
Secretário

(DAR – Cr$ 971.100,00)

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 020.002.061/93 – PARTES: DF/SE X MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/UNIAO FEDERAL/FNDE. ESPÉCIE: Convênio nº 045/93. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade: No Projeto 23128.000007/93-17 – Aquisição de equipamentos de materiais permanentes e material didático, capacitação de docentes para melhoria da Educação Pré-Escolar. VALOR: Cr$ 16.500.000.000,00 (dezesseis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), participando o FNDE com Cr$ 15.000.000.000,00 (Quinze bilhões de cruzeiros e o CONVENENTE com Cr$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº's: 380/93, 381/93, 382/93, emitida em 18.03.93. Subelemento de Despesa: 343041 – 453042. PROGRAMA DE TRABALHO: 0804101902290.0457/0804101902290.0447/08-04101902290.0002. PRAZO: 250 (Duzentos e cinqüenta) dias, a contar da data de sua publicação. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 18.05.93.

Brasília-DF, 16 de junho de 1993

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E PRÓ-FAMÍLIA
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

DENOMINAÇÃO: Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família
FINALIDADE: Defesa da vida humana desde a concepção até a morte natural e defesa dos valores morais e éticos da família.
SEDE E FORO: Av. L-2 Sul Quadra 601, Brasília-DF.
DURAÇÃO: Por tempo indeterminado.
RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da Associação.
REPRESENTAÇÃO: O Presidente representa a entidade ativa e passiva em juízo ou fora dele.
EXTINÇÃO: A dissolução da Associação será decidida por 2/3 dos votos dos sócios fundadores e efetivos, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim.

(DAR Cr$ 647.400,00)

GRÊMIO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS "GRUPO D.PEDRO I"
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Conforme Assembléia Geral realizada em 01 de junho de 1993, foi alterado o nome da Entidade para "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PLANALTO CENTRAL"; a sede que passou a situar-se na Quadra 1101, Bloco "B" – Apt° 204 – Cruzeiro/DF e os artigos 1°, 2°, 3°, 29° e 32° que ficaram com a seguinte redação: Art. 1° – A Associação Recreativa Planalto Central é uma associação sem fins lucrativos, com sede e foro na Quadra 1101, Bloco "B" – Apt° 204 – Cruzeiro/DF, regendo-se pelos presentes Estatutos, Leis, Regulamentos, Portarias e Resoluções que lhe forem aplicáveis. Art. 2° – A Entidade está aberta à inscrição associativa para funcionários públicos, civis e militares, sem distinção de raça e credo. Art. 3° – III. Promover a confraternização entre o segmento civil e militar, através de reuniões sociais, prática de esportes,etc... Art. 29° – I. Funcionários civis federais, estaduais e municipais; II. Militares das Forças Armadas e Auxiliares. Art. 32° – Para se associar o candidato deverá pertencer ao Quadro Organizacional das Categorias I e II do art. 29°. Em caso de dissolução os bens serão revertidos em favor de entidade assistencial para idosos. Presidente. CLÉO FUMAGALLI.

SOCIEDADE ESPÍRITA "BERZÉLIO" DE ENSINO E ASSISTÊNCIA – SEBE
EXTRATO DO ESTATUTO

A Sociedade Espírita "Berzélio" de Ensino e Assistência - SEBE, constituída em 27.06.93, com sede no Distrito Federal, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso, sem qualquer discriminação, que tem por finalidade o estudo, a prática e a divulgação do Espiritismo Cristão, codificado por Allan Kardec, bem como a prática da filantropia e do ensino. A SEBE terá como organização, uma Assembléia Geral, um Conselho Deliberativo e um Conselho fiscal e será administrada por uma Diretoria composta de Presidente que representará a Sociedade, um Vice-Presidente, 2 Diretores Secretários, 2 Diretores Financeiros, 1 Assessor Jurídico e 2 Assessores para Assuntos Diversos. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais e suas atividades serão inteiramente gratuitas. No caso de dissolução, seu patrimônio será destinado à Federação Espírita do Distrito Federal, à qual estará adesa. Brasília (DF), 27.06.93.

(DAR Cr$ 971.100,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 059/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, comunica aos candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 44/93-FHDF para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia – área de radiodiagnóstico) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – área de Patologia Clínica) que em razão do Edital nº 44/93-FHDF ter sido ANULADO conforme determinação do Tribunal de Contas do DF, mediante publicação no Diário Oficial do DF nº 126 de 24.06.93, a prova escrita – Etapa I de Conhecimentos Específicos não será realizada dia 04.07.93.

As inscrições formalizadas com referência ao concurso acima estão em validade e aguardam apenas a regularização necessária, devendo os candidatos acompanharem através do Diário Oficial do Distrito Federal AVISOS sobre o Concurso.

Brasília, 29 de junho de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde do DF
e Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 060/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, comunica aos candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro e Médico Cirurgia Vascular Periférica que a Prova Escrita de conhecimedntos Específicos – Etapa I, marcada para o dia 04.07.93 foi adiada, não tendo ainda data definida.

Os candidatos devem acompanhar através do Diário Oficial do Distrito Federal, a nova data e local de aplicação da prova do concurso acima referido.

Brasília, 29 de junho de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde do DF
e Presidente da FHDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 118/83-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07.06.90, nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 041, de 01.03.91 e nos autos do Processo nº 00031000124/93-IDR, torna público que a observação indicada no nome de GUTEMBERG DE SOUSA, inscrição nº 1815, classificado em 107º (centésimo sétimo) lugar no Edital de Resultado Final Nº 268/91-IDR, publicado no DODF nº 04, de 07.01.92, passa a ter a seguinte redação:
(*) — Candidatos impetrantes de Mandado de Segurança, aguardando julgamento de mérito.

Brasília, 29 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO
ADIAMENTO DO EDITAL Nº 10/93 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 10/93-Imóveis, FICA PRORROGADA de 30.06.93 para 09.07.93, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 08.07.93, somente nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 09.07.93, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 31.05.93 e 1º.06.93.

Brasília, 25 de junho de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/93
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-001, TRECHO ENTRONCAMENTO BR-060 A ESTACA 250 (MAIS INTERSEÇÕES), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 6,5 Km., SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.
ABERTURA: 02 de agosto de 1993, às 10:00 horas.
RECURSOS: PROJETO DER 1.106 – EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de Cr$ 185.300,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 25 de junho de 1993.

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/93
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-001, TRECHO ESTACA 250 AO ENTRONCAMENTO COM A DF-480 (BALÃO GAMA), MAIS AS INTERSEÇÕES, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 6,5 km., SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.
ABERTURA: 02 de agosto de 1993, às 15:00 horas.
RECURSOS: PROJETO DER 1.106 – EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de Cr$ 193.450,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 25 de junho de 1993.

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA VIA DE LIGAÇÃO DA DF-460, (SAMAMBAIA) A BOCA DA MATA, (TAGUATINGA), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,50 Km., SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS;
ABERTURA: 16 de julho de 1993, às 15:00 horas.
HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS, EXPEDIDO PELA NOVACAP, COM INSCRIÇÃO NO GRUPO 03, SUB-GRUPO 3.2, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CATEGORIAS A, B, C, D OU E.
RECURSOS: PROJETO DER 1.106 – EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de Cr$ 103.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 28 de junho de 1993.

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF
AVISO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, por meio da Comissão de Permissão de Áreas, torna público a todos os interessados que no dia 30 de julho de 1993, às 10 horas, na sala de reuniões do prédio da Administração, situado no SIA/SUL – Quadra 07 nº 100 – Pavilhão B-03, estará recebendo documentação e propostas para ocupação de boxes destinados à comercialização de produtos e insumos agropecuários e áreas para prestação de serviços de apoio, conforme Edital de Seleção nº 005/93.
O respectivo Edital de Seleção estará à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17h30m, nos dias úteis.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA CRC-DF Nº 021/93.
DE 01.06.93

ADMITE SERVIDOR
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Admitir o servidor HÉLIO SÓCRATES AGUIAR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Brasília-DF., 01 de junho de 1993

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA CRC-DF Nº 022/93.
DE 01.06.93

REENQUADRA SERVIDOR
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Reclassificar o servidor AGAMENON DE SOUSA NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 01 de junho de 1993
Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA CRC-DF Nº 023/93.
DE 21.06.93

ADMITE SERVIDOR
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º — Admitir o Sr. NEWTON BELARMINO LAGO, para exercer o cargo de Motorista.
Art. 2º — Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 21 de junho de 1993

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
DELIBERAÇÃO CRC-DF Nº 293/93.
DE 22.06.93

CONCEDE LICENÇA
O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Conceder ao Conselheiro ELIEL SOARES DE PAULA, licença por 90 (noventa) dias, para tratar de assuntos particulares, a contar do dia 23 de junho do corrente ano.

Brasília-DF., 22 de junho de 1993

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

LICENÇA PRÉVIA

SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. inscrita no CGC sob o nº 33.457.862/0001-05, com sede em Brasília-DF, no SCS Q. 2 Bl. "C" SALAS 312/317, ED. SERRA DOURADA, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de sua futura sede e cozinha industrial, no local: SAAN — Trecho 1, lotes 1.285/1.355. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços COMAP/NUMAP Nº 93/032, publicada no DODF em 08.06.93, foi cancelada, tendo em vista alteração nas especificações técnicas.

Brasília-DF, 28 de junho de 1993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA NOVA QNL

Convoca conforme seus estatutos, eleição para Nova Diretoria. Data: 25 de julho de 1993 — Horas: das 08:00 às 17:00 horas. Local: Escola Classe 47 QNL — 22 Apresentação de Chapas até às 18:00 horas do dia 15 de julho de 1993.

ANTONIO CLEMENTINO NETO
Presidente

NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
COMUNICADO

NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., estabelecida no IAS 01 Lote 1.320, Brasília-DF, inscrita no CGC 60.409.075/0131-30 e no cadastro de contribuinte do ICMS sob o nº 07.003.067-7, vem comunicar que foram extraviados nas suas dependências 02 (DOIS) talões de Nota Fiscal série B-1, nºs 4.201 a 4.300.

(DAR-Cr$ 539.500,00)

IRFASA S.A — CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

IRFASA S.A — CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC-MF nº 00.023.150/0001-10. Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação de empreendimento imobiliário, no local: Área Especial nº 03 — SOBRADINHO-DF.

(DAR Cr$ 323.700,00)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

E D I T A L

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, Oficiala Substituta do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o **MEMORIAL DE LOTEAMENTO** denominado **SETOR RESIDENCIAL NORTE-A, CIDADE SATÉLITE DE PLANALTINA - RA-VI**, definindo 4.021 unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de **86,0767ha ou 860.767,08m2**, em remanescente do antigo imóvel "PATRIMÔNIO DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO", desmembrado da **FAZENDA MESTRE D'ARMAS**, Município de Planaltina, GO, e incorporada ao Distrito Federal, situado entre o Setor de Indústria e Oficinas de Planaltina; Avenida Independência; e Área a ser Urbanizada, dentro dos seguintes limites: "Começa no vértice nº 01 de coordenadas N=8.272.913,8882 e E=215.290,2617 situado no cruzamento do eixo do canteiro da Avenida Independência com o eixo da pista existente da via WLC; daí, segue por este eixo com o azimute de 92º13'23" e distância de 1.303,780 metros até o vértice nº 2 de coordenadas N=8.272.863,292 e E=216.593,646, situado no cruzamento do eixo da pista existente da via WLC com o eixo da pista existente; daí, segue por este eixo com o azimute de 08º02'31" e distância de 647,335 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.273.504,5495 e E=216.684,2476 situado no cruzamento deste eixo com o eixo da pista da via WL-4; daí, segue por este eixo com azimute de 272º13'23" e distância de 1.369,410 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.273.557,6927 e E=215.315,2536 situado no cruzamento do eixo da pista da via WL-4 com o eixo do canteiro da Avenida Independência;daí, segue por eixo com o azimute de 182º13'23" e distância de 644,00 metros até o vértice nº 01 de coordenadas N=8.272.0913,8882 e E=215.290,2617 situado no cruzamento deste eixó com o eixo da pista existente da via WLC, ponto inicial destes limites", tendo sido o Memorial elaborado com base nas plantas do projeto UBR 173/89. As coordenadas são UTM e as distâncias topográficas, tendo sido utilizado para cálculo o Kr=1,0004494. Ficam os documentos do citado **MEMORIAL** à disposição dos interessados neste cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de TAGUATINGA, à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, fones nºs 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 **(QUINZE)** dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro

Dado e passado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 1993 (um mil, novecentos e noventa e três).

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO
Oficiala Substituta

2. CROQUIS DE SITUAÇÃO

